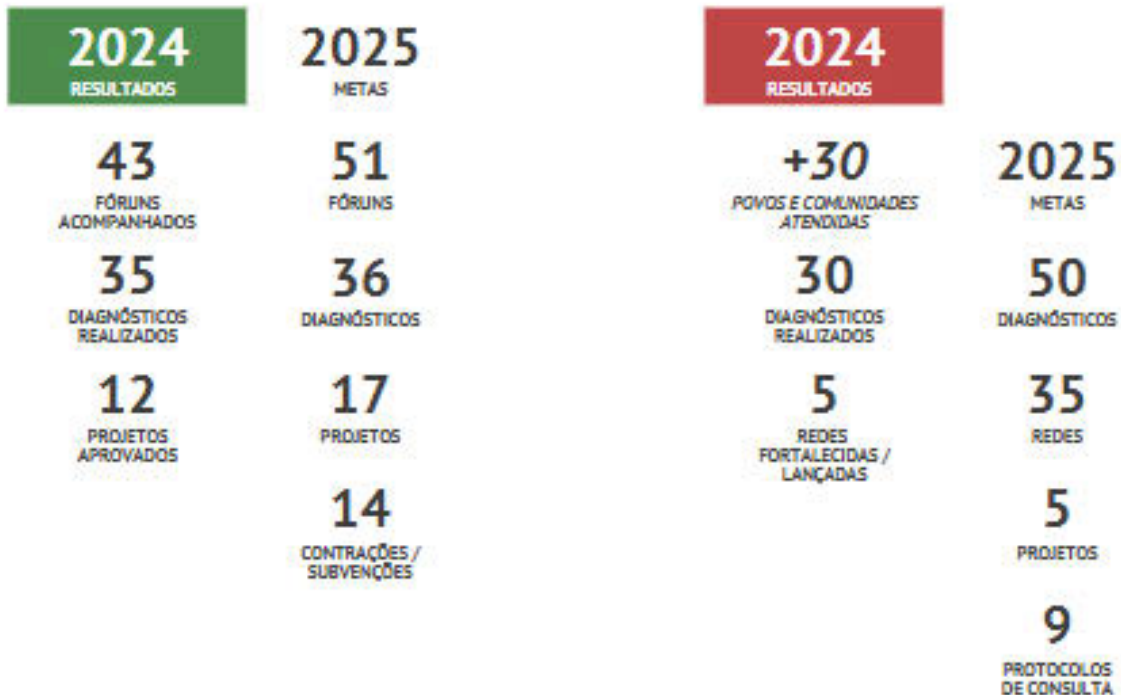




RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



Atuação em 2024 e proposta para 2025



Registro comparativo das atividades em 2023 e 2024

ATIVIDADES / REGISTROS	2023	2024
Reuniões virtuais	251	177
Reuniões presenciais	376	708
Articulação interinstitucional	45	12
Reuniões públicas / comunitárias	66	36
Visitas técnicas	37	31
Minutas / Modelos de peças	50	45
Atendimentos	5	8
Visitas a autoridades	2	2
Participação em audiências judiciais	3	1
Participação em audiências públicas	12	6
Pareceres técnicos	2	32
Atividades de mobilização social	39	13
Participações em solenidades	9	13
Atividades de capacitação, aperfeiçoamento funcional e/ou pesquisa	7	24
Informações técnico-jurídicas	5	13
TOTAL	909	1121

Relatório produzido conforme modelo apresentado na Resolução PGJ nº 41, de 26 de agosto de 2021, a partir dos registros de atividades feitos por membros, servidores e estagiários em formulário eletrônico do CAO-Cimos. Foram consideradas as atividades realizadas no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Sumário

1. CAO-Cimos	4
2. Estrutura do CAO-Cimos	6
2.1 CIMOS RMBH	7
2.2 CIMOS CE	8
2.3 CIMOS NOR	9
2.4 CIMOS NORTE	10
2.5 CIMOS VJE	11
2.6 CIMOS VMU	12
2.7 CIMOS VRD	13
2.8 CIMOS ZM	14
2.9 CIMOS TGL	15
2.10 CIMOS SUL	16
3. Celebração dos 15 anos do CAO-Cimos e lançamento do GNA-Social	17
4. Homenagem da ALMG ao CAO-Cimos	21
4.1 Trabalho multidisciplinar	22
5. Catadoras e catadores de materiais recicláveis	23
6. Programa Lixo e Cidadania	25
6.1 Ações estruturantes	26
6.2 Lixo e Cidadania, em Sabará	29
6.3 Lixo e Cidadania, em São João Batista do Glória	30
7. Pessoas atingidas por barragens e grandes empreendimentos	32
7.1 Bacia do Paraopeba	32
7.2 Itatiaiuçu	33
7.3 Santa Bárbara	34
7.4 Conceição do Mato Dentro	35
7.5 Comunidade São Pedro, em Teixeira	36
7.6 Raul Soares e Abre Campo	37
7.7 Antônio Pereira	39
7.8 Araçuaí e Itinga	40
7.9 Itabira	42
7.10 Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado	43
8 MP Itinerante	45
8.1 MP Itinerante nas comarcas de Montalvânia e Manga	49
8.1.1 Território Indígena Xakriabá	50
8.2 MP Itinerante nos municípios da comarca de Piranga	52
8.2.1 Serviços públicos e gratuitos à população	54
9. Programa Próximos Passos	56
9.1 Comunidade Cigana Kalon, em Viçosa	57
9.2 Ilheiros do Rio Doce	59
9.3 Comunidade de Curtume, em Jenipapo de Minas	61
9.4 Parque Estadual Serra das Araras e Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari	62
9.5 Paracatu	63
10. Rua de Direitos, em Belo Horizonte	68

1. CAO-Cimos

Desde 2009, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) vem intensificando sua atuação na defesa de setores vulnerabilizados da sociedade. Para isso, criou no mesmo ano, a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), que ajudou a Instituição a sistematizar seus trabalhos de combate à desigualdade social. Em 23 de fevereiro de 2024, por meio da Resolução PGI Nº 13, a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais foi transformada em Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos).

A transformação foi oficializada em evento promovido pelo MPMG, no auditório do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), no qual foi realizada a assinatura da Resolução, assim como a posse dos promotores de Justiça e coordenadores das novas coordenadorias regionais do CAO-Cimos, a assinatura de termos e de protocolos de intenções e a entrega de homenagens aos parceiros do Ministério Público Itinerante (MP Itinerante).



Fonte: www.flickr.com/photos/mpmg_oficial/53548156299/in/album-72177720315025863

Na ocasião, o promotor de Justiça e coordenador do CAO-Cimos, Paulo Cesar Vicente de Lima, afirmou o evento como histórico para o MPMG e para o MP brasileiro, uma vez que representa a consolidação e o avanço de ideias e de projetos forjados no passado por ex-procuradores-gerais do MPMG, como Epaminondas Fulgêncio Neto e Alceu José Torres Marques, responsáveis pela criação da atribuição de apoio comunitário e criação da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais em suas gestões.

De acordo com o promotor-coordenador, com a assinatura da Resolução que transforma a Coordenadoria (CIMOS) em Centro de Apoio Operacional pelo, então, Procurador-Geral de Justiça do MPMG, Jarbas Soares Júnior, as iniciativas se unem e a atuação do MP mineiro se consolida em favor da inclusão social, da garantia de direitos individuais homogêneos, com repercussão social, do desenvolvimento de Minas Gerais, da mobilização e do fomento à organização da sociedade civil em prol da garantia dos direitos fundamentais. “Agora, nenhum promotor ou promotora de justiça de Minas ficará sem a mão amiga da Cimos”, comemorou.



Fonte: www.flickr.com/photos/mpmg_oficial/53546951342/in/album-72177720315025863

Entre as funções do CAO-Cimos, está a de mobilizar movimentos sociais, organizações da sociedade civil e grupos em situação de vulnerabilidade, tais como pessoas em situação de rua, catadoras e catadores de materiais recicláveis, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, populações concentradas em regiões com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), entre outros, buscando estabelecer cooperações e parcerias que assegurem a garantia, a ampliação e a efetividade dos direitos fundamentais, numa perspectiva de transformação social.

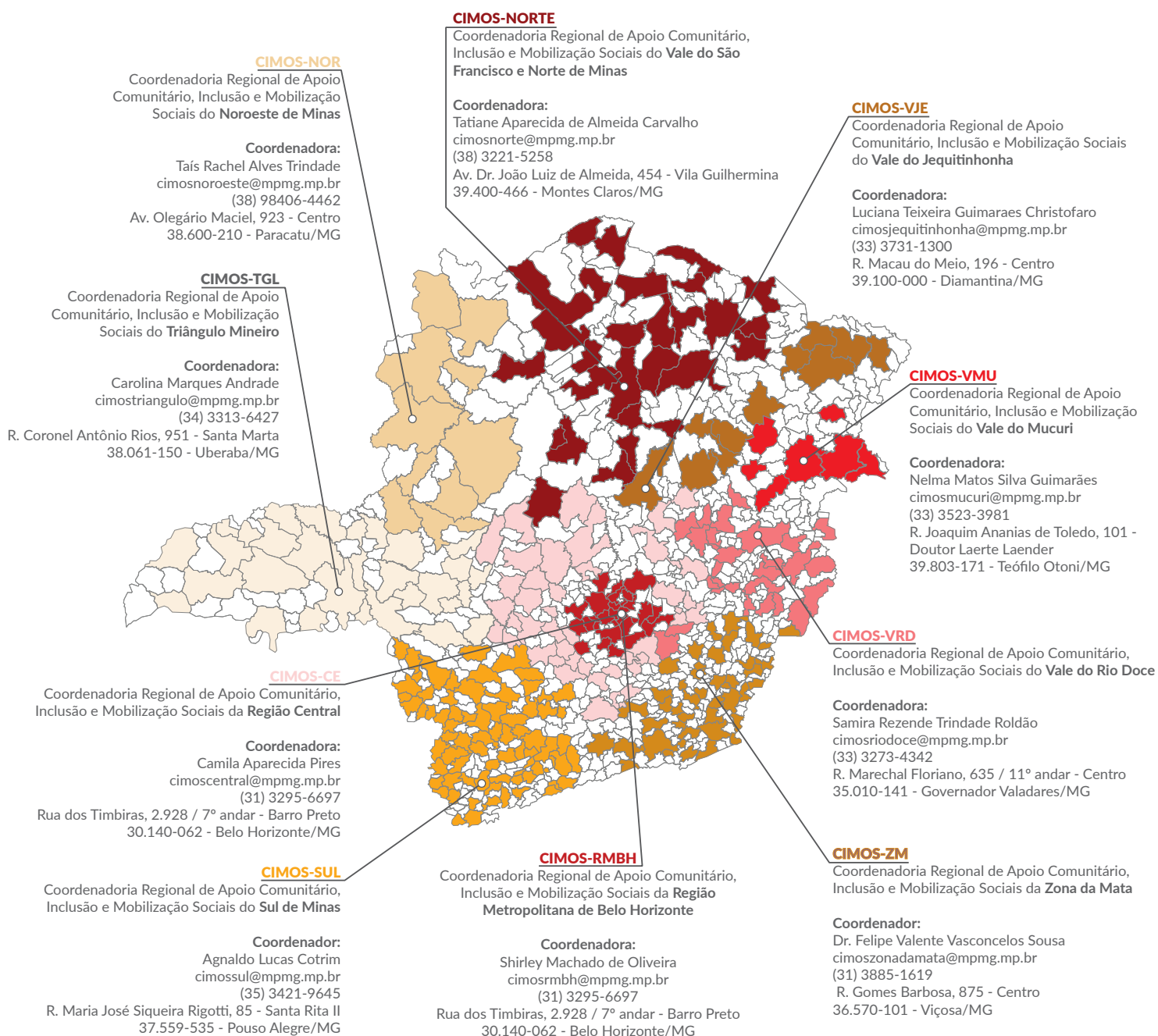
O CAO-Cimos se consolida como órgão auxiliar da atividade funcional do MPMG, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, que tem por finalidade promover a interlocução e a articulação entre os promotores de Justiça, instituições públicas e a sociedade civil organizada, visando garantir a efetivação da participação social nas políticas públicas e institucionais.

As principais formas de atuação para alcançar esses objetivos são: realização de audiências públicas, mobilização e articulação comunitárias, Procedimentos para Implementação e Promoção de Projetos Sociais (PROPS), recomendações, mediação, palestras, eventos, reuniões, estudos, pesquisas e levantamentos técnicos.

2. Estrutura do CAO-Cimos

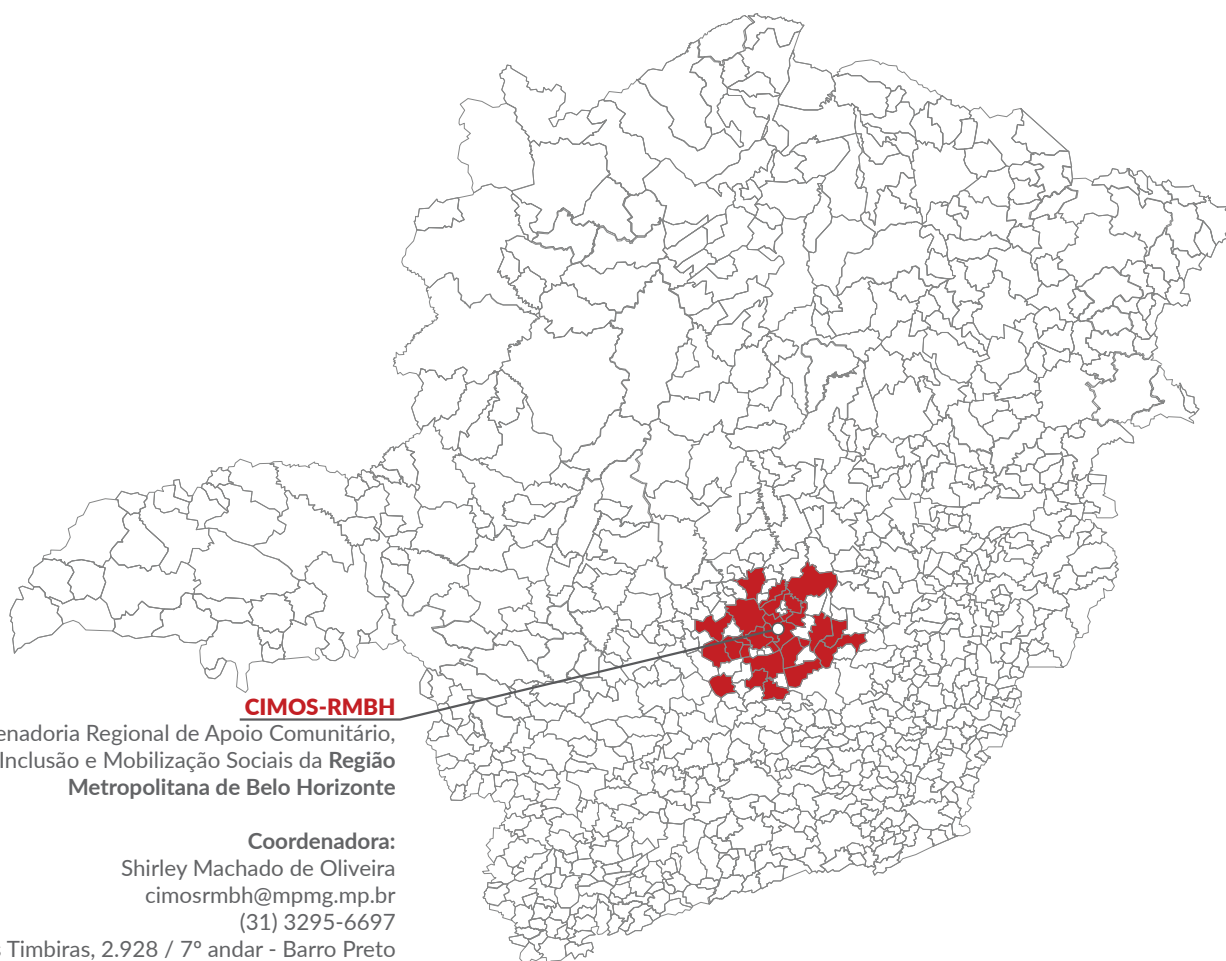
Conforme a Resolução PGJ Nº 13, de 23 de fevereiro de 2024, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos), deve ser coordenado por membro do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça, função atribuída, desde 2020, ao promotor de Justiça, Paulo Cesar Vicente de Lima.

A estrutura do CAO-Cimos é composta por 10 (dez) Coordenadorias Regionais e seus coordenadores não possuem exclusividade:



2.1 CIMOS RMBH - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Com sede no município de Belo Horizonte, abrange as comarcas de Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bonim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Itaguara, Itaúna, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pará de Minas, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Sete Lagoas e Vespasiano.



CIMOS-RMBH

Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário,
Inclusão e Mobilização Sociais da Região
Metropolitana de Belo Horizonte

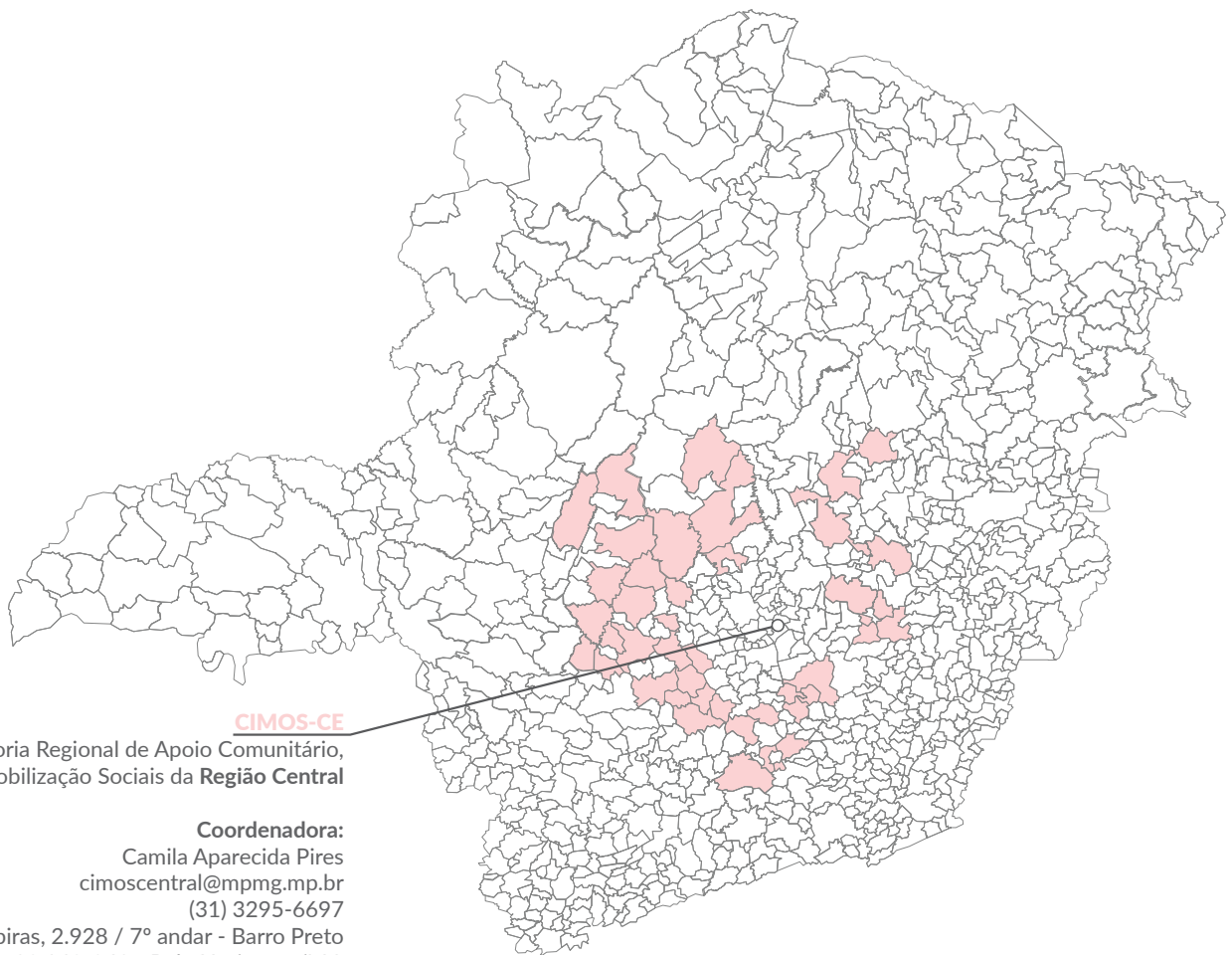
Coordenadora:

Shirley Machado de Oliveira
cimosrmbh@mpmg.mp.br
(31) 3295-6697

Rua dos Timbiras, 2.928 / 7º andar - Barro Preto
30.140-062 - Belo Horizonte/MG

2.2 CIMOS CE - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais da Central

Com sede no município de Belo Horizonte, abrange as comarcas de Abaeté, Arcos, Barroso, Bom Despacho, Carandaí, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição Do Mato Dentro, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Curvelo, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Entre Rios de Minas, Ferros, Iguatama, Itabira, Itapeçerica, João Monlevade, Lagoa da Prata, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Era, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Preto, Paraopeba, Passa Tempo, Pitangui, Pompéu, Prados, Resende Costa, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Santo Antônio do Monte, São Domingos do Prata, São João Del-Rei, Serro e Tiros.



CIMOS-CE

Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário,
Inclusão e Mobilização Sociais da **Região Central**

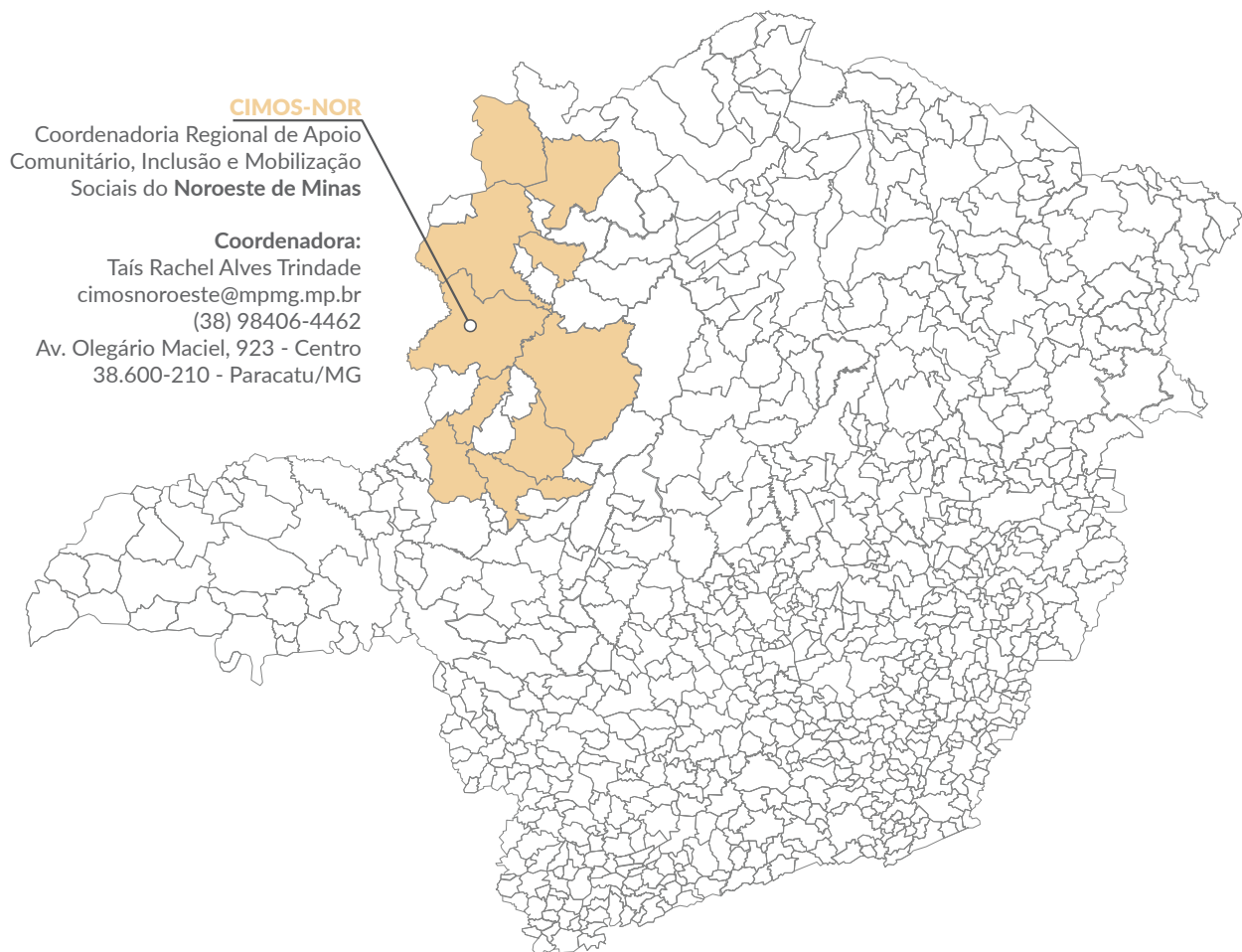
Coordenadora:

Camila Aparecida Pires
cimoscentral@mpmg.mp.br
(31) 3295-6697

Rua dos Timbiras, 2.928 / 7º andar - Barro Preto
30.140-062 - Belo Horizonte/MG

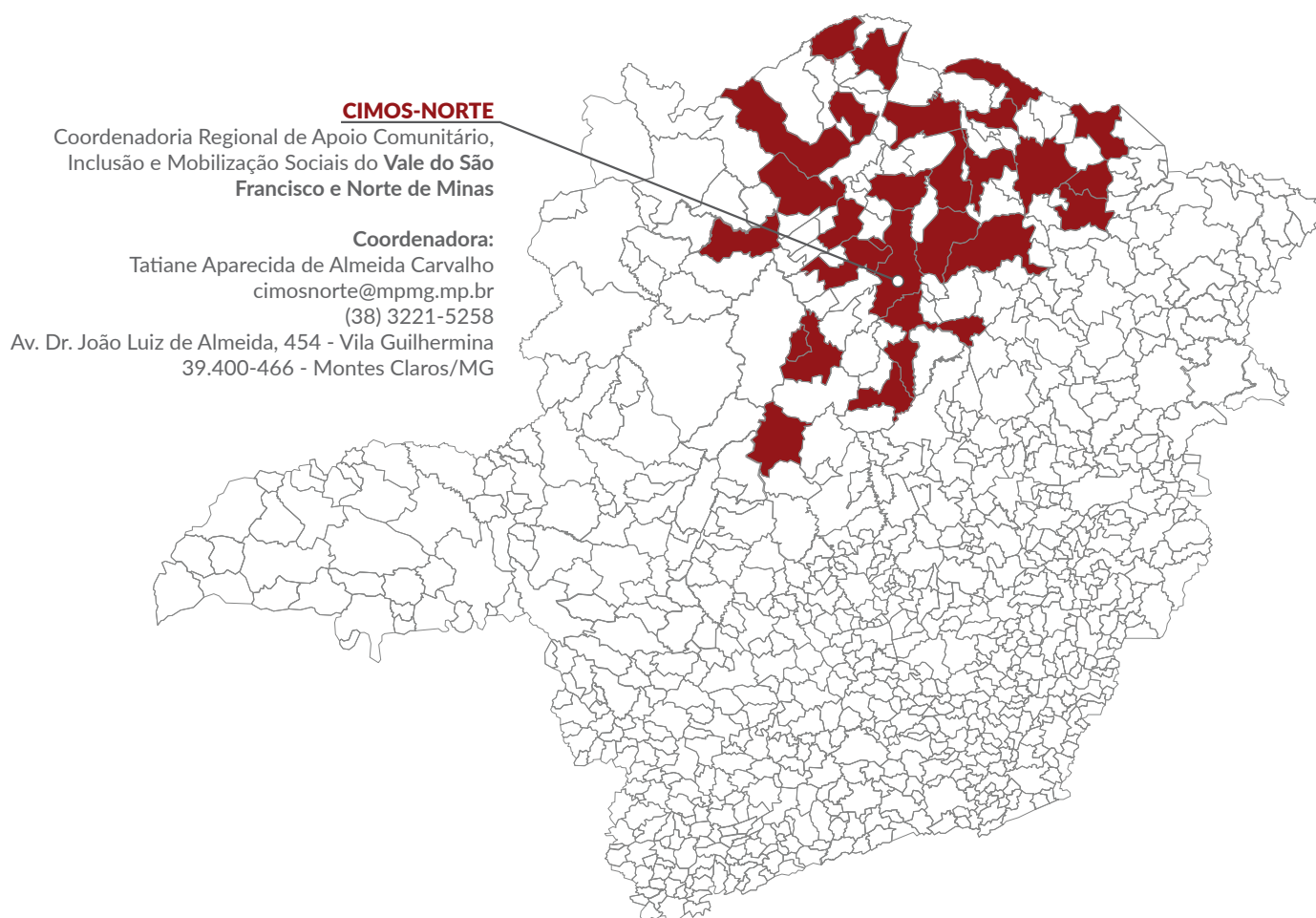
2.3 CIMOS NOR - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas

Com sede no município de Paracatu, abrange as comarcas de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Coromandel, João Pinheiro, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Unaí e Vazante.



2.4 CIMOS NORTE - Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Norte de Minas e Vale do São Francisco

Com sede no município de Montes Claros, abrange as comarcas de Bocaiuva, Brasília de Minas, Buenópolis, Coração de Jesus, Espinosa, Francisco Sá, Grão Mogol, Jaíba, Janaúba, Januária, Manga, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, São João do Paraíso, São Romão, Taiobeiras, Três Marias e Várzea da Palma.



2.5 CIMOS VJE - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Jequitinhonha

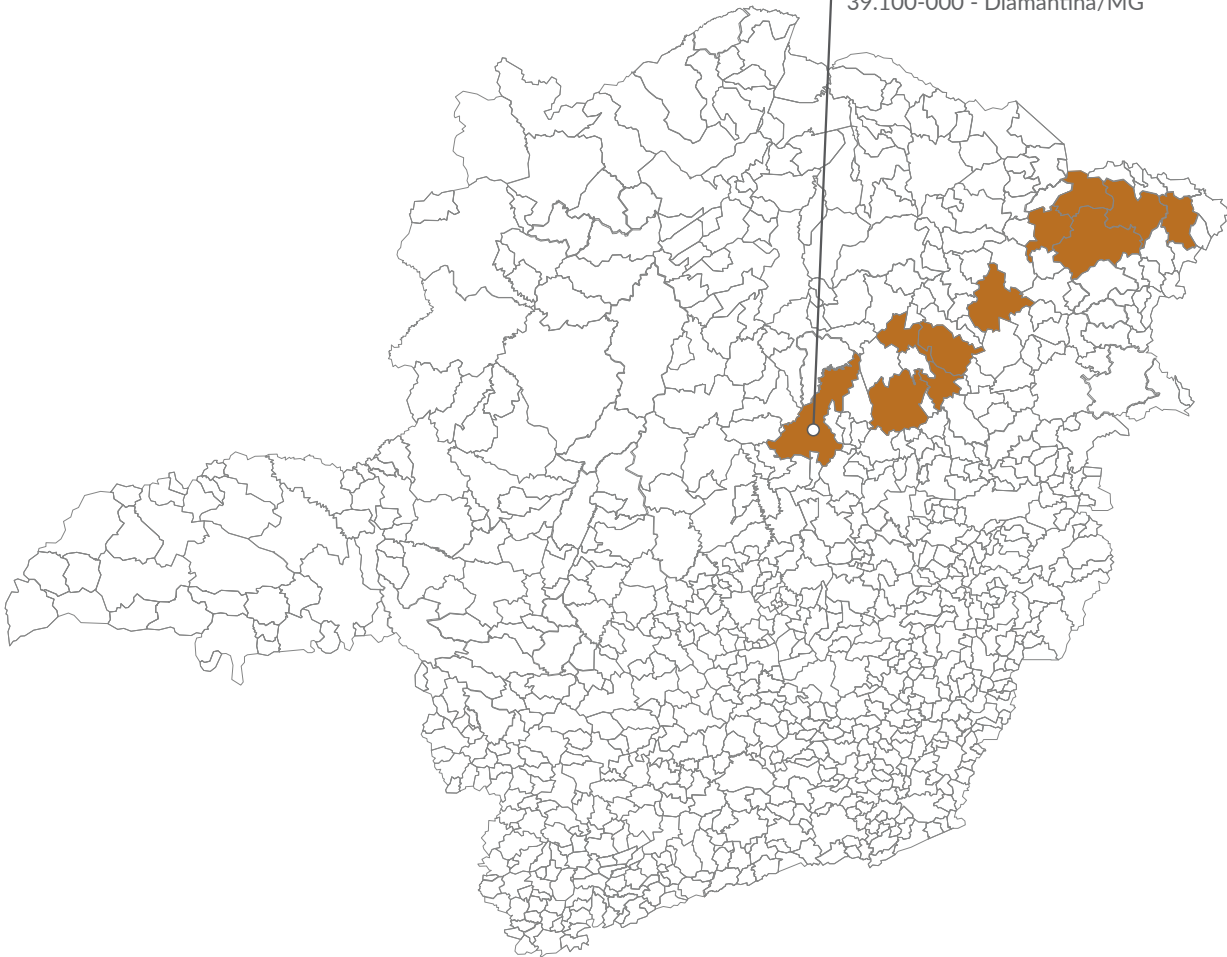
Com sede no município de Diamantina abrange as comarcas de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Minas Novas, Pedra Azul e Turmalina.

CIMOS-VJE

Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Jequitinhonha

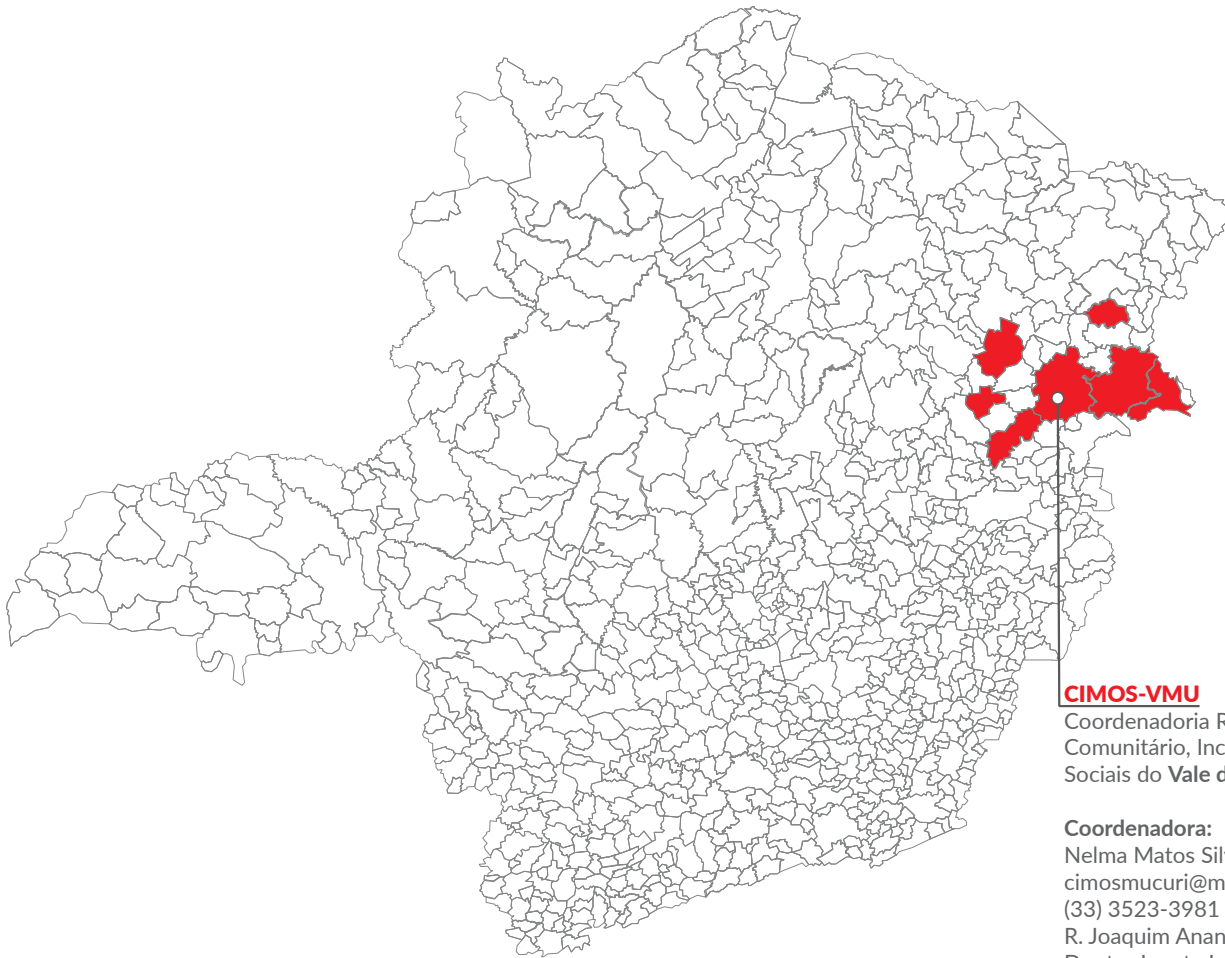
Coordenadora:

Luciana Teixeira Guimaraes Christofaro
cimosjequitinhonha@mpmg.mp.br
(33) 3731-1300
R. Macau do Meio, 196 - Centro
39.100-000 - Diamantina/MG



2.6 CIMOS VMU - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Mucuri

Com sede no município de Teófilo Otoni, abrange as comarcas de Águas Formosas, Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro e Teófilo Otoni.



CIMOS-VMU

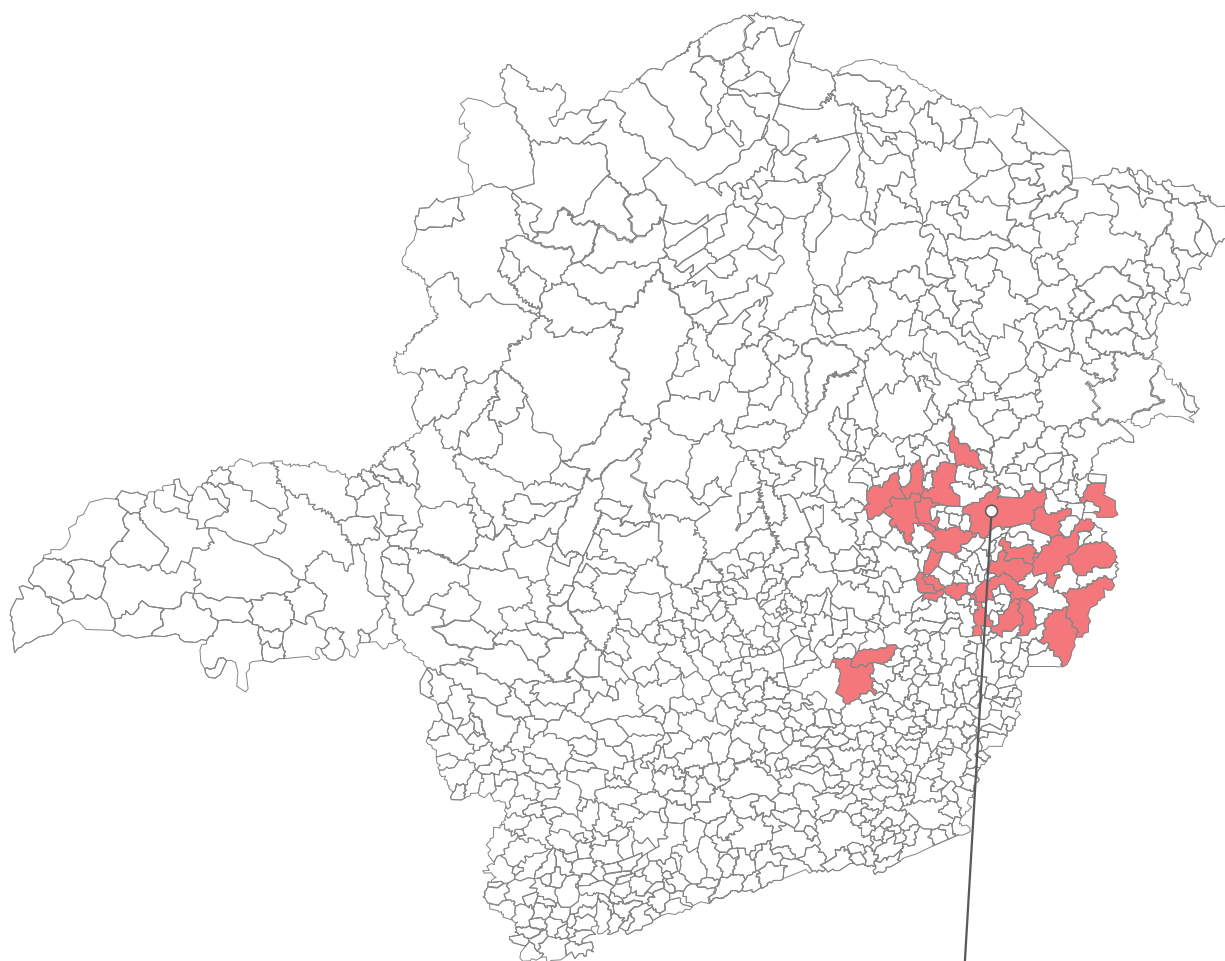
Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Mucuri

Coordenadora:

Nelma Matos Silva Guimarães
cimosmucuri@mpmg.mp.br
(33) 3523-3981
R. Joaquim Ananias de Toledo, 101 -
Doutor Laerte Laender
39.803-171 - Teófilo Otoni/MG

2.7 CIMOS VRD - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce

Com sede no município de Governador Valadares abrange as comarcas de Aimorés, Açucena, Alvinópolis, Caratinga, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Galileia, Governador Valadares, Guanhães, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itanhomi, Mantena, Mariana, Mesquita, Mutum, Peçanha, Resplendor, Sabinópolis, Santa Maria Do Suaçuí, São João Evangelista, Tarumirim, Timóteo e Virginópolis.



CIMOS-VRD

Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário,
Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce

Coordenadora:

Samira Rezende Trindade Roldão

cimosriodoce@mpmg.mp.br

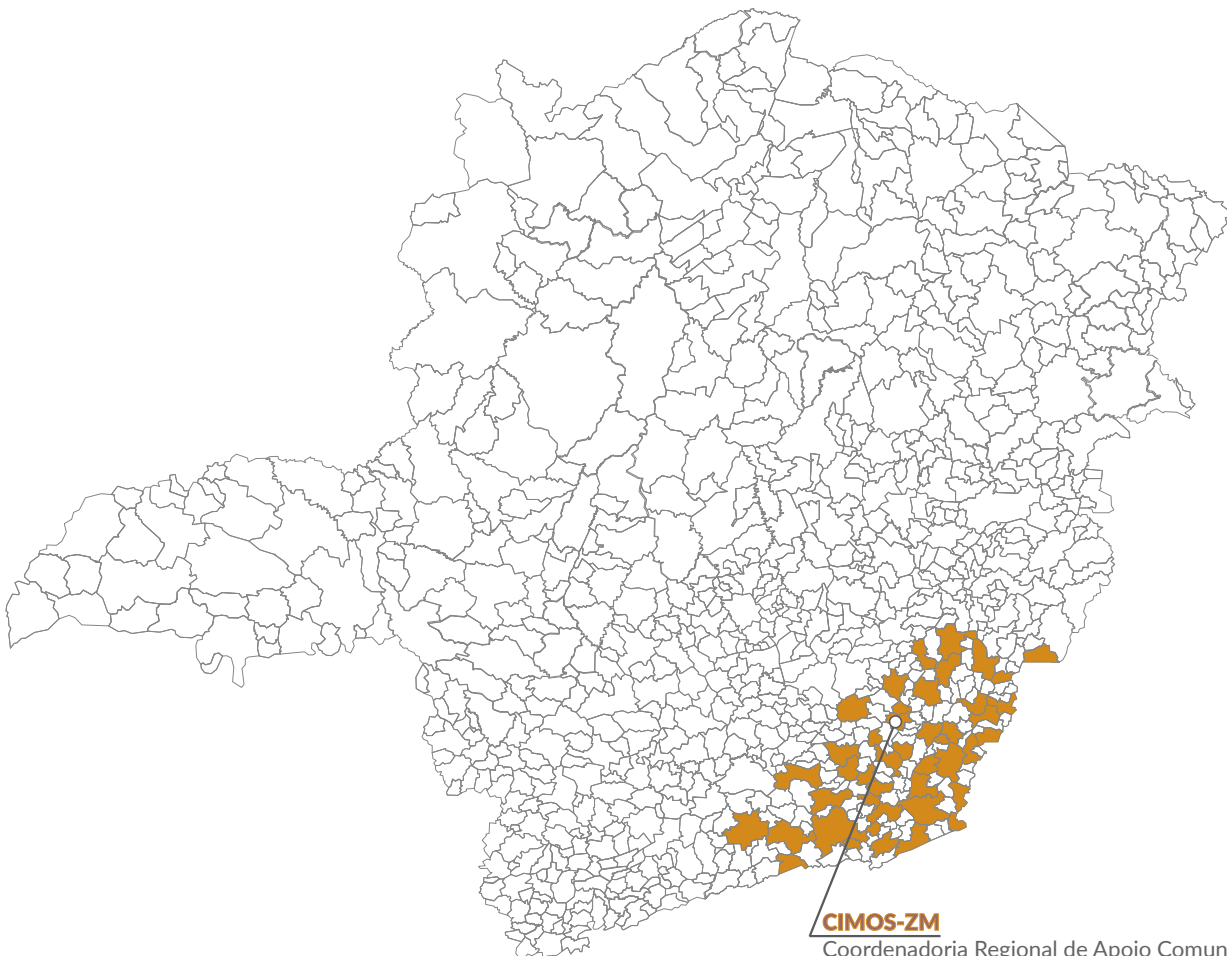
(33) 3273-4342

R. Marechal Floriano, 635 / 11º andar - Centro

35.010-141 - Governador Valadares/MG

2.8 CIMOS ZM - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais da Zona da Mata

Com sede no município de Viçosa abrange as comarcas de Abre Campo, Alto Rio Doce, Além Paraíba, Andrelândia, Barbacena, Bicas, Carangola, Cataguases, Divino, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Guarani, Jequeri, Juiz de Fora, Lajinha, Leopoldina, Lima Duarte, Manhuaçu, Manhumirim, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Palma, Piranga, Pirapetinga, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Teixeira, Tombos, Ubá, Viçosa e Visconde do Rio Branco.



CIMOS-ZM

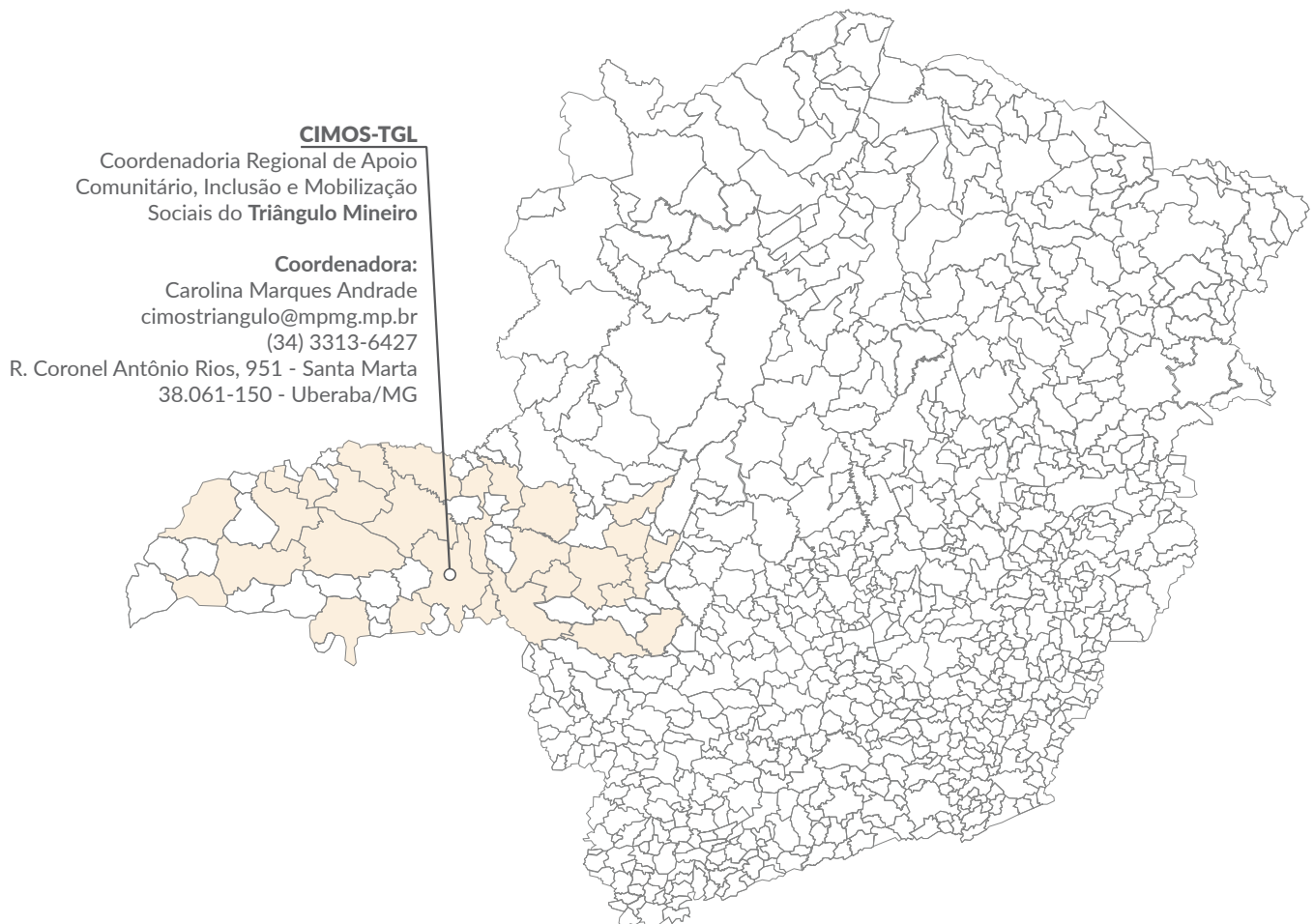
Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário,
Inclusão e Mobilização Sociais da Zona da Mata

Coordenador:

Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa
cimoszonadamata@mpmg.mp.br
(31) 3885-1619
R. Gomes Barbosa, 875 - Centro
36.570-101 - Viçosa/MG

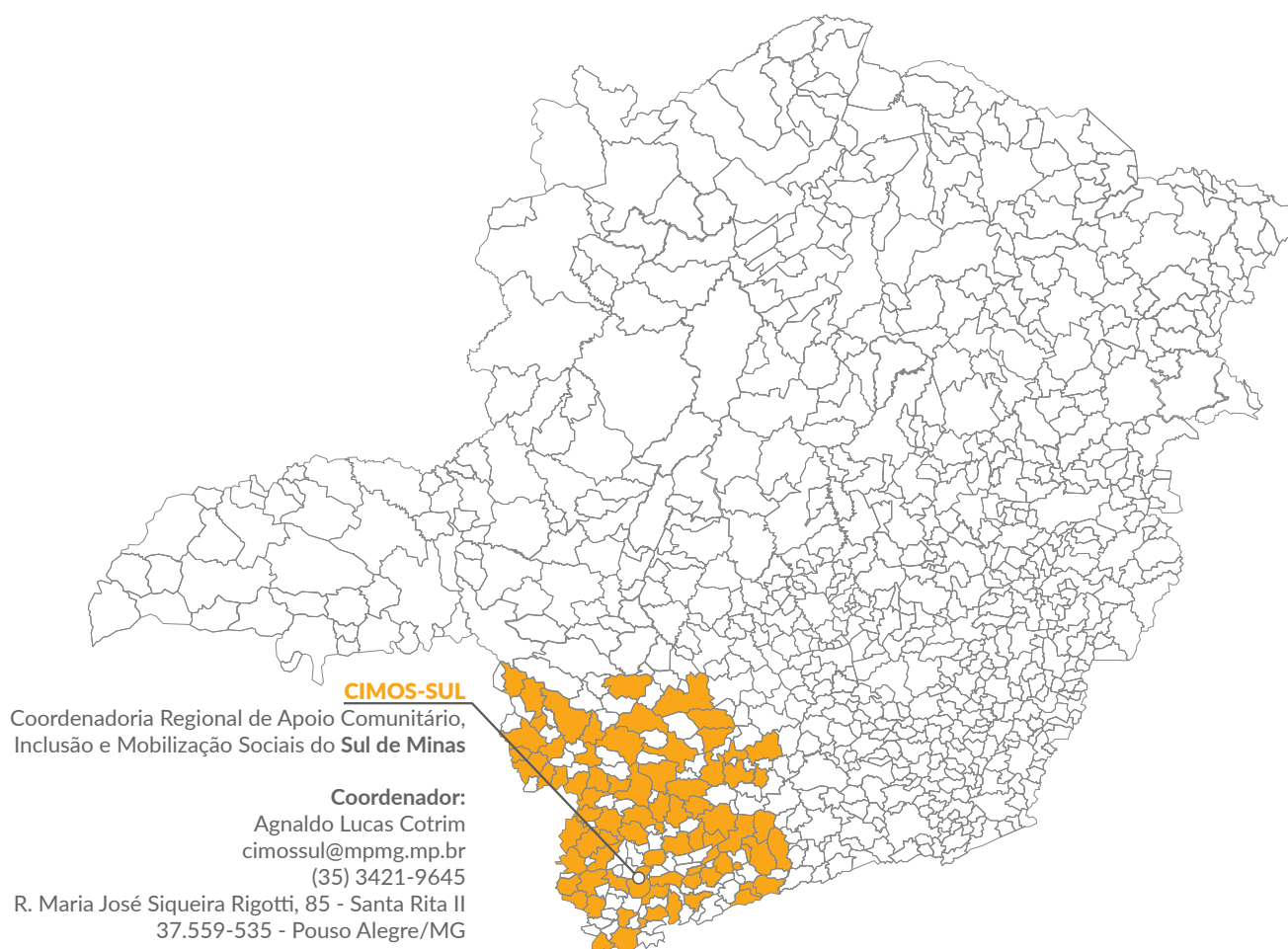
2.9 CIMOS TGL - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Triângulo Mineiro (*novo*)

Com sede no município de Uberaba abrange as comarcas de Araguari, Araxá, Bambuí, Campina Verde, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Conceição das Alagoas, Conquista, Estrela do Sul, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Perdizes, Prata, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Vitória, São Gotardo, São Roque de Minas, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia.



2.10 CIMOS SUL - Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Sul de Minas Gerais (novo)

Com sede no município de Pouso Alegre abrange as comarcas de Aiuruoca, Alfenas, Alpinópolis, Andradas, Areado, Baependi, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira De Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Cássia, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Elói Mendes, Extrema, Formiga, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itajubá, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itumirim, Jacuí, Jacutinga, Lambari, Lavras, Machado, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passos, Pedralva, Perdões, Piumhi, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Silvanópolis, Três Corações, Três Pontas e Varginha.



3. Celebração dos 15 anos do CAO-Cimos e lançamento do GNA-Social

Em agosto foi realizado o **Encontro Nacional de Atuação do Ministério Público em Apoio Comunitário, Inclusão e Participação Sociais, Combate à Fome e à Pobreza**. Promovido pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (Cao-Cimos), o evento marcou os 15 anos de atuação do CAO-Cimos e reuniu autoridades de Ministérios Públicos Brasileiros, integrantes dos três poderes, lideranças de organizações da sociedade civil (OSCs) e de movimentos sociais. A cerimônia aconteceu no dia 26 de agosto, na sala João Ceschiatti, no Palácio das Artes, com forte presença de indígenas, ciganos, rurais, quilombolas, catadores de materiais recicláveis e outros representantes de minorias.

Uma das atividades do Encontro foi a realização da cerimônia de lançamento do Grupo Nacional de Apoio Comunitário, Inclusão e Participação Sociais, Combate à Fome e à Pobreza (GNA-Social), com o objetivo de fomentar a efetivação de direitos a partir do diálogo com movimentos populares organizados, comunidades tradicionais e outros grupos vulnerabilizados.



Fonte: www.flickr.com/photos/mpmg_oficial/53949736266/in/album-72177720319794297/

A proposta do GNA-Social é organizar e difundir boas práticas do Ministério Público Brasileiro que possam garantir direitos de populações vulnerabilizadas. Na abertura do evento, o coordenador do CAO-Cimos, Paulo Cesar Vicente de Lima, lembrou um momento significativo em sua carreira para ilustrar o papel da participação dos movimentos sociais na garantia dos

direitos. “Houve um dia simbólico. Em uma reunião, no centro da mesa de abertura, seu José Antônio, geraizeiro do Norte de Minas, retirou o chapéu de couro, apertou contra o peito e disse com a voz embargada: pela primeira vez na minha vida, eu me sento na cadeira de doutor”, discursou Lima. O comentário teve relação com a necessidade de reconhecer o protagonismo e a centralidade das comunidades nos debates sociais, premissa básica na formatação das atividades do CAO-Cimos e do GNA-Social.

O presidente do GNA-Social e Procurador-Geral de Justiça do Piauí, Cleandro Alves de Moura, destacou o ineditismo da iniciativa de composição do grupo de trabalho. “O recém-criado GNA-Social surge com a missão de funcionar como articulador da atuação ministerial e das políticas públicas. Iniciativa inovadora por ser o primeiro grupo dentro do Ministério Público formado especificamente para promoção da justiça social”, discursou. Ele também citou a escritora mineira Carolina Maria de Jesus como fonte inspiradora para o debate das políticas públicas de inclusão social e combate à fome e à miséria. “Carolina Maria de Jesus produziu um apurado e comovente relato sobre a pobreza em sua icônica obra Quarto de Despejo, em que menciona a fome como a pior das enfermidades. É essa enfermidade que queremos combater”, afirmou.

O procurador-geral de Justiça de Minas Gerais e presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJG), Jarbas Soares Júnior, ressaltou que os Ministérios Públicos brasileiros têm histórico de atuação articulada em outras áreas, o que pode facilitar a implantação de um espaço de intercâmbio sobre os direitos das populações vulnerabilizadas. Destacou: “Percebemos a necessidade de criar estruturas, novas articulações”.



Representando o governo, o ministro do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, explanou sobre a estrutura de atuação do executivo federal na esfera do enfrentamento à miséria e à fome. Relatou a capilaridade de estruturas como o Sistema Único de Assistência Social (Suas), os Centros de Referência à Assistência Social (CRAS) e os conselhos de desenvolvimento social, que foram inspirados no Sistema Único de Saúde (SUS) e envolvem os três níveis federativos. “Espero que a gente possa celebrar muito em breve um protocolo em que as 27 unidades da federação possam trabalhar juntas com os Ministérios Públicos. De um lado, queremos aprender com a experiência de vocês e, de outro, colocar toda essa nossa rede à disposição”, projetou.



Fonte: www.flickr.com/photos/mpmg_oficial/53949736381/in/album-72177720319794297/

Os movimentos populares foram representados na cerimônia de abertura pela presidente da cooperativa de catadores de materiais recicláveis Ecogalpão Santos Reis, Maria Daluz Rodrigues da Rocha. Outros participantes foram o Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, Ricardo Assis Alves Dutra, o Corregedor-Geral Adjunto do MPMG, Mauro Flávio Ferreira Brandão; a primeira Vice-presidenta da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputada estadual Leninha; o 3º Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Rogério Medeiros Garcia de Lima, a Vice-procuradora-chefe

do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte; a Ouvidora do MPMG, Nádia Estela Ferreira Mateus. A manhã foi encerrada com palestras do desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Grégore Moreira de Moura e do promotor de Justiça Rodrigo Iennaco Moraes.

O Encontro também realizou discussões em seis grupos de trabalho, que debateram diretrizes para o funcionamento dos MPs e do GNA-Social na garantia dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Os eixos apresentados foram:

- Apoio comunitário, inclusão social, combate à fome e à pobreza
- Garantia dos direitos fundamentais das pessoas catadoras de materiais recicláveis
- Garantia dos direitos fundamentais das pessoas em situação de rua
- Mobilização social e direitos das pessoas atingidas por grandes empreendimentos
- Participação social e promoção da cidadania pelo Ministério Público (MP Itinerante)
- Atuação em apoio comunitário e direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais



Fonte: www.flickr.com/photos/mpmg_oficial/53949736806/in/album-72177720319794297/

4. Homenagem da ALMG ao CAO-Cimos

A importância dos serviços prestados à sociedade mineira pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) foi o tema do debate promovido no dia 16 de dezembro, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Durante a audiência pública, realizada no Plenarinho II, o coordenador do órgão, promotor de Justiça Paulo Cesar Vicente de Lima, recebeu diploma de voto de congratulações pelo trabalho realizado à frente do CAO-Cimos.

Conforme destacado na audiência, somente em 2024, cerca de 60 mil pessoas foram atendidas pelo projeto MP Itinerante, que é desenvolvido pelo órgão. Há 14 anos, a ação aproxima o MPMG da população, promovendo cidadania e garantindo a efetivação de direitos a cidadãos e comunidades que não têm acesso fácil aos serviços do Estado.

Com apoio de entidades parceiras, o MP Itinerante oferece diversos serviços gratuitos, que vão desde orientação jurídica à emissão de certidões e documentos, além de atendimento em saúde, atendimento veterinário, reuniões públicas e apresentações culturais.



4.1 Trabalho multidisciplinar

Na audiência, o promotor de Justiça Paulo Cesar Vicente de Lima comentou sobre a amplitude e a complexidade do trabalho desenvolvido pelo CAO-Cimos. “A gente cuida de gente. Para isso, temos uma equipe multidisciplinar, com sociólogos, antropólogos, historiadores, que nos ajudam a compreender melhor a realidade e a apoiar os promotores, para que suas atuações sejam resolutivas e construídas com base nos sentimentos e na compreensão das pessoas atendidas”, destacou. Paulo Cesar também agradeceu às diversas pessoas que colaboraram com a CAO-Cimos ao longo dos anos. “Ninguém muda o mundo sozinho. E a Cimos, para chegar aonde chegou, teve muitas contribuições”, lembrou.

A audiência pública foi requerida pela deputada estadual Beatriz Cerqueira, que elogiou o trabalho desenvolvido pelo órgão junto aos atingidos por grandes empreendimentos, “respeitando as pessoas e estabelecendo diálogos”. A homenagem, segundo Beatriz, se dá pela importância do CAO-Cimos para as pessoas nos territórios e pela necessidade de celebrar conquistas. “Precisamos celebrar o que é importante e o que dá certo, senão caímos em um mundo de desesperança. E isso é muito perigoso. Estamos aqui hoje para agradecer e para pedir a vocês que continuem trilhando esse caminho”, expôs.

A coordenadora da Cimos RMBH, promotora de Justiça Shirley Machado de Oliveira, também agradeceu a todas as pessoas que atuam na Cimos e às instituições que, em parceria com o MPMG, trabalham para construir um mundo mais justo. “Nós somos uma equipe. A gente precisa de cada um. Nós temos várias habilidades que se somam. Acreditamos que só a partir das pessoas que estão vivendo o problema, conseguimos pensar em uma solução”, pontuou.



5. CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS



<https://drive.google.com/drive/folders/1bV2mt1Sb6owzSWJNZXuffObyXp-PNEh->

Em todo o Brasil, as pessoas catadoras de materiais recicláveis são responsáveis por aproximadamente 90% de todo material que é reciclado. Esses números se mantêm em Minas Gerais, com milhares de catadores atuando nos sistemas de limpeza urbana, porém, quase sempre, fazendo-o sem reconhecimento formal, remuneração ou condições dignas de trabalho. Esses profissionais constituem um segmento particularmente vulnerabilizado, sendo composto por pessoas que, em sua maioria, estão em insegurança alimentar, tem baixa escolaridade, sofrem preconceito por sua atividade laboral, classe social e cor de pele, além de, por razões diversas, enfrentarem dificuldade para se firmar em empregos convencionais.

Apesar do ainda insuficiente reconhecimento social do valoroso serviço prestado pelas pessoas catadores de materiais recicláveis, a legislação destaca a importância da participação e do protagonismo dos catadores na coleta seletiva, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, estabelecida pela Lei 12.305/2010) atribuindo-lhes acesso prioritário aos materiais recicláveis e considerando a sua atividade um instrumento não apenas de benefício ao meio ambiente, como também um mecanismo de melhoria das condições de vida das camadas mais desassistidas da população, uma vez que o resíduo sólido tem o potencial de gerar trabalho e renda e promover cidadania. A legislação mineira (Lei Estadual 18.031/2009) soma a esse entendimento, ao também colocar como diretriz da Política Estadual de Resíduos Sólidos a

inclusão social dos catadores e priorizar a contratação de suas associações e cooperativas para as atividades relacionadas ao retorno dos recicláveis à economia circular.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) lançou uma série de oito áudios relacionados aos direitos e ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis. A iniciativa é do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos) com produção da Assessoria de Comunicação Integrada (Asscom) do MPMG.

Intitulada *O Catador é Legal!*, assim como a cartilha impressa já produzida pela instituição, a série tem a intenção de ampliar o acesso a informações sobre os direitos dos catadores para os próprios profissionais e para a sociedade em geral.

A cartilha impressa *O Catador é Legal!* aborda diversos aspectos sobre a vida e o trabalho dos catadores, como reciclagem, coleta seletiva, legislação, entre outros assuntos. Porém, a linguagem escrita não atende às necessidades da categoria, pois muitos profissionais que trabalham com reciclagem e afins não sabem ler ou frequentaram a escola por pouco tempo, o que torna o material impresso de difícil compreensão.

A série está disponível no site do MPMG, em plataformas de streaming e foi divulgada para a categoria por meio de aplicativos de mensagem. O conteúdo também está sendo distribuído para rádios do interior de Minas e veiculado na programação da Rádio MP, canal da instituição na internet.



6. Programa Lixo e Cidadania

Frente às necessidades de avanço para o cumprimento da legislação e a garantia dos direitos fundamentais das pessoas catadoras, foi criado o Programa Lixo e Cidadania, estabelecido a partir do Termo de Cooperação Técnica 21/2021 entre o MPMG, com interveniência do CAOCIMOS e do CAOMA, o Ministério Público do Trabalho e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), com o testemunho da Associação Nacional de Catadores (ANCAT).



LIXO E CIDADANIA

Buscando a garantia dos direitos sociais fundamentais daquelas pessoas que vivem da coleta de materiais, incentivando a implementação da coleta seletiva com a inclusão socioproductiva de catadores, o Programa Lixo e Cidadania desenvolveu uma metodologia ao mesmo tempo compositiva e resolutiva, focada na criação da instância de controle social da política pública de gestão de resíduos sólidos: o Fórum Lixo e Cidadania de cada município aderente ao Programa. Como previsto na PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) esse espaço é aberto à participação da sociedade civil, integrando, em uma roda de diálogo permanente, Município, associações e cooperativas de catadores, moradores locais, representantes dos setores produtivos e, é claro, o próprio MPMG e demais instituições que integram o TCT (Termo de Cooperação Técnica) nº 21/2021.





Cada Fórum Municipal Lixo e Cidadania tem seu próprio plano de ação, estabelecido a partir de um diagnóstico realizado pelo MPMG sobre desafios da situação local dos catadores e da política de gestão de resíduos sólidos, envolvendo responsabilidades compartilhadas dos participantes.

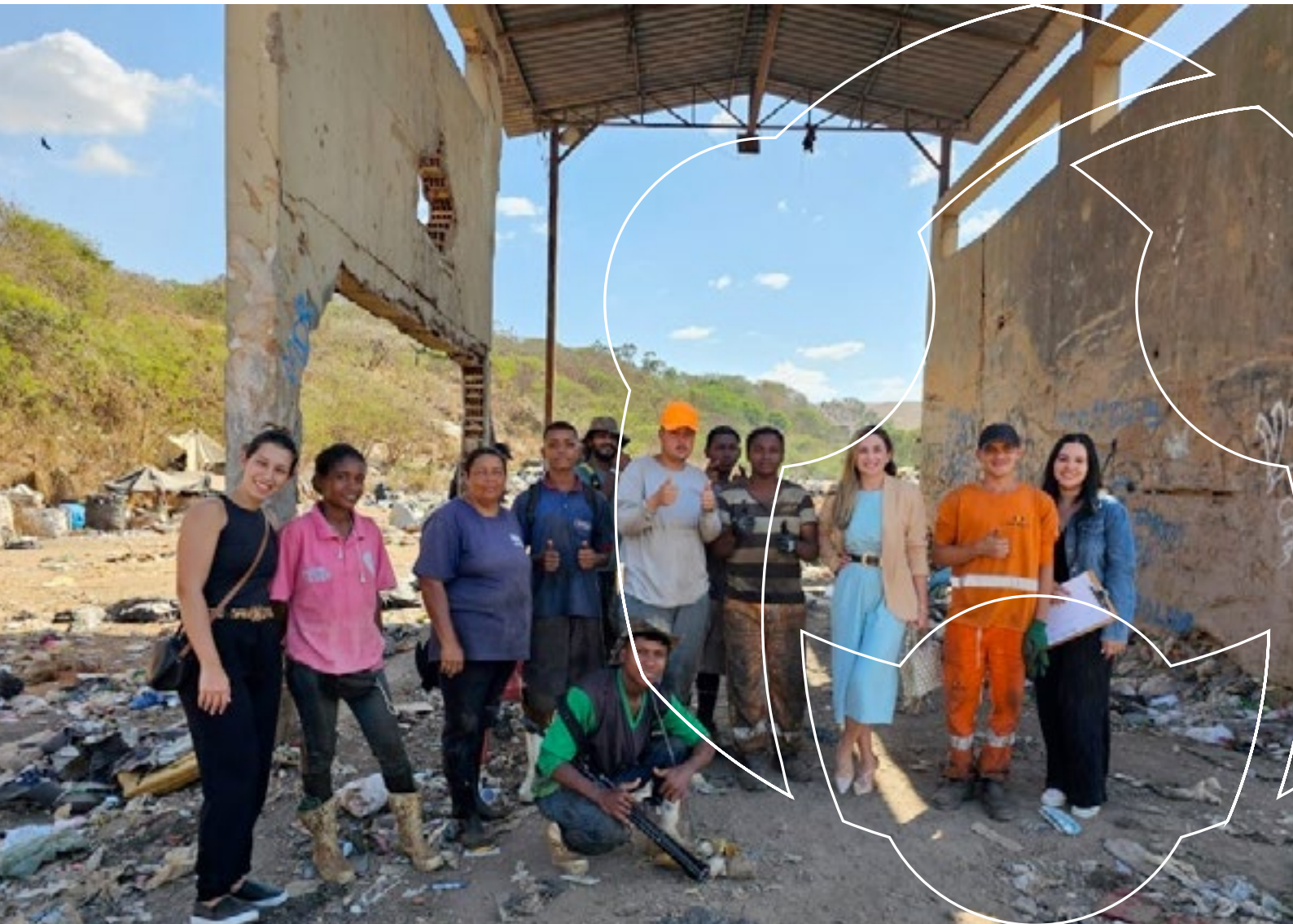
O CAO-CIMOS acompanha as reuniões dos Fórum Municipais Lixo e Cidadania e monitora o avanço do plano de ação, apoiando as ações da Promotoria de Justiça da comarca. Ele incentiva as ações de mobilização social em torno da pauta dos catadores, da adesão à coleta seletiva e do reconhecimento dos catadores como trabalhadores que implementam um serviço essencial à coletividade, rompendo com a invisibilidade histórica que caracteriza a ação dessas pessoas. Também fomenta o envio de projetos para aquisição de equipamentos voltadas para a coleta seletiva e reciclagem nos municípios mineiros, fortalecendo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de uma economia calcada na sustentabilidade.

Essa situação é ilustrativa do que ocorre em diversas cidades a partir da atuação convergente de diversos atores sociais e entes públicos na pauta da reciclagem: geração de trabalho, combate efetivo à pobreza, significativos ganhos ambientais e crescimento da economia popular.

6.1 Ações estruturantes

Além da atuação *in loco*, visitando associações e cooperativas, reunindo-se com as prefeituras e promovendo ações com a sociedade civil em geral, no escopo de sua atividade junto aos catadores de materiais recicláveis o CAO-CIMOS incide em ações estruturantes, com impacto por toda Minas Gerais.

No primeiro semestre de 2024, foi desenvolvida junto ao Estado uma estratégia de encerramento de lixão, calcada na inclusão das pessoas que coletam os recicláveis nesses espaços. O foco na transição social e produtiva desses indivíduos que se encontram em extrema vulnerabilidade permitirá que a saída dos lixões seja marcada por um ganho de cidadania e construção de um futuro de trabalho digno. Essas ações estão em estágios iniciais e devem se adensar em 2025, já apresentando resultados significativos.



Também na primeira metade do ano, o CAO-CIMOS participou de dois eventos estruturantes para a gestão de resíduos sólidos com a inclusão socioprodutiva de catadores: o diálogo com os consórcios intermunicipais de gestão de resíduos sólidos, ocorrido na Escola do Legislativo, em que a participação dos catadores nas soluções consorciadas foi debatida, abrindo uma nova frente de ação; a participação em eventos voltados para a efetivação da logística reversa na capital do estado, tratando da responsabilidade do setor produtivo de estruturar a cadeia da reciclagem hoje implementada, em sua maior parte, pelos catadores. Ambas as ações representam um avanço em políticas indispensáveis para o cumprimento da legislação vigente, com ganhos socioambientais sensíveis e geração de trabalho digno para um grupo vulnerabilizado.

Por fim, a atuação do MPMG no Programa Lixo e Cidadania possibilitou o Programa Reciclando Dignidade, que promoverá a inclusão previdenciária de um grande número de catadores de materiais recicláveis, hoje pouco assistidos pela seguridade social. O Reciclando Dignidade, executado pelo SERVAS e construído em diálogo com o Ministério Público (a partir de uma demanda histórica com a qual o CAO-CIMOS se engaja há anos), busca garantir que esses trabalhadores tenham acesso a direitos como aposentadoria, auxílio por incapacidade temporária, licença maternidade, pensão por morte, entre outros. Além da promoção de cobertura previdenciária, o projeto pretende fornecer apoio social e ações educativas aos catadores de materiais recicláveis



6.2 Lixo e Cidadania, em Sabará

Há diversos municípios que ingressaram no último ano no Programa Lixo e Cidadania e que, em um curto intervalo de tempo, encontraram resultados marcantes.

É o caso de Sabará. Segundo a presidente da Associação Mãos Amigas, em 2023, antes do início do Programa, a associação contava com apenas 5 pessoas associadas, um esvaziamento decorrente da baixa retirada da atividade que desenvolviam sem apoio do poder público ou infraestrutura adequada.

Na reunião do Fórum Municipal Lixo e Cidadania de 12 de dezembro de 2024, informou que, com o reconhecimento do Município e investimento em maquinário para a coleta seletiva, a Mãos Amigas passou a 17 associados, saltando de um rendimento líquido mensal de R\$300 (em 2023) para R\$2.500 (em 2024), processando 200 toneladas de resíduos a mais que no ano anterior.

Essa situação é ilustrativa do que ocorre em diversas cidades a partir da atuação convergente de diversos atores sociais e entes públicos na pauta da reciclagem: geração de trabalho, combate efetivo à pobreza, significativos ganhos ambientais e crescimento da economia popular.



6.3 Lixo e Cidadania, em São João Batista do Glória

No município de São João Batista da Glória, a atuação do CAO-Cimos com o apoio do Ministério Público do Trabalho na defesa dos direitos fundamentais de catadores de materiais recicláveis, em particular na proteção aos trabalhadores da associação de catadores de materiais recicláveis, dada a gravidade da situação de insalubridade e precariedade do trabalho verificada in loco, ameaçando a dignidade, a higiene, a saúde e a segurança dos catadores.



Em novembro de 2023 foi assinado um Aditamento do Termo de Adesão do Município de São João Batista do Glória ao Programa Lixo e Cidadania com uma série de medidas para assegurar os direitos dos catadores da Associação de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de São João Batista do Glória (Agres-Glória), responsáveis por operar o Centro de Triagem e Compostagem no Município.



Em 2024, os frutos começaram a ser colhidos. Em março foi celebrado contrato entre a Prefeitura e a Agres-Glória sobre a prestação de serviços ambientais para processamento de resíduos sólidos e termo de cessão de uso gratuito do imóvel em que se localiza a Central de Triagem e Compostagem, por 10 anos, sendo o custeio das despesas de água e luz elétrica do local, além da manutenção e a reposição dos equipamentos necessários, por conta da prefeitura.



O Município contratou uma consultoria técnica que elaborou um Plano de Trabalho de “Revitalização da Gestão dos Resíduos Sólidos Municipais em São João Batista do Glória”, prevendo ações para implantação da coleta seletiva no Município com divulgação e mobilização popular. Em agosto de 2024, foi lançada a coleta seletiva.



Fonte: drive.google.com/drive/folders/1bV2mt1Sb6owzSWJNZXuff0byXp-PNEh-?usp=drive_link

7. PESSOAS ATINGIDAS POR BARRAGENS E GRANDES EMPREENDIMENTOS

Uma das atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos) é prestar apoio às Promotorias de Justiça quanto às repercussões sociais e econômicas decorrentes de desastres ambientais, da realização de grandes obras ou da instalação de grandes empreendimentos.

7.1 Bacia do Paraopeba



No caso da **Bacia do Paraopeba**, o CAO-CIMOS acompanha o cumprimento do Acordo Judicial celebrado para a reparação dos danos coletivos causados pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, com destaque para o Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas (Anexo I.1) e Programa de Transferência de Renda (Anexo 1.2). Além disso, realiza visitas e reuniões públicas para

escuta das pessoas atingidas e controle popular das medidas acordadas e atua na defesa judicial dos direitos individuais homogêneos.

No que se refere ao Anexo I.1 do mencionado Acordo, o CAO-CIMOS e as demais Instituições de Justiça celebraram em março deste ano, o Termo de Colaboração Técnica (TCT) com instituições públicas e entidades para a gestão de R\$ 300 milhões destinados a projetos de demandas das comunidades atingidas. O valor total do Anexo é R\$ 3 bilhões de reais.

Após a assinatura deste termo, a entidade gestora iniciou a construção da proposta definitiva de como esses recursos serão destinados, conforme a deliberação das comunidades. O CAO-CIMOS acompanhou todo esse processo visando garantir que fosse inclusivo e que dele participassem a diversidade do território e das coletividades. A proposta definitiva foi finalizada e homologada pelo juízo.



O CAO-CIMOS também acompanha o processo judicial de liquidação de danos individuais homogêneos, em primeira e segunda instâncias, realizando manifestações processuais e participando de audiências judiciais e diversas reuniões com os atores envolvidos no litígio, buscando a efetivação desses direitos e defendendo a realização de perícia para aferição de quais os danos, quem são os titulares, qual a valoração e quais as formas de comprovação.

7.2 Itatiaiuçu



Em 2019, a barragem Serra Azul, localizada em Itatiaiuçu, entrou em situação de emergência, obrigando 90 famílias a deixarem suas casas nas comunidades de Vieiras, Lagoa das Flores e Pinheiros. Após esse evento, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Ministério Público Federal (MPF) passaram a atuar para garantir a reparação integral dos danos causados, celebrando diversos acordos. Entre eles, destaca-se o acordo para reparação dos danos individuais homogêneos, com base em parâmetros coletivamente acordados, além do acordo para a reparação dos direitos difusos e coletivos das famílias atingidas, no valor de R\$ 440 milhões.



Foram firmados também os acordos que asseguram a continuidade da assessoria técnica por mais quatro anos, assim como o termo aditivo que garantiu a inclusão de novos beneficiários da prestação mensal. Esse acordo, inclusive, foi vencedor do Prêmio Composto, em maio. Todo o processo de reparação conta com participação popular, assegurando a centralidade das pessoas atingidas e o protagonismo delas na definição das formas de reparação.

7.3 Santa Bárbara

Após acionamentos indevidos de sirene, trincas e elevação do nível de emergência da barragem Córrego do Sítio (CDS) II, da AngloGold Ashanti, localizada em Santa Bárbara, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o CAO-CIMOS tem prestado apoio à Promotoria natural, através de escuta da população, elaboração de peças processuais e elaboração de relatório técnico, visando a compreensão dos impactos e construção de caminhos para a reparação integral.

Nesse contexto, o CAO-CIMOS, em parceria com a FIOCRUZ, elaborou um relatório técnico em março deste ano, com o objetivo de levantar os danos causados aos moradores da ZAS (zona de auto salvamento). O estudo técnico utilizou uma metodologia qualitativa de pesquisa social, com a realização entrevistas em diversos pontos da ZAS.

Na sequência, o CAO-CIMOS e a Promotoria Natural promoveram uma Audiência Pública para apresentar as conclusões do estudo à comunidade. Como resultado dessas ações, foi ajuizada uma Ação Civil Pública para a defesa dos direitos humanos e fundamentais das comunidades localizadas na ZAS. A ação visa a adoção de medidas que mitiguem e/ou reparem os impactos e danos causados pela situação atual de reiterada violação dos direitos humanos e fundamentais, além de proteger o bem-estar das comunidades diante da ocorrência de eventos críticos decorrentes do exercício de atividade empresarial de alto



7.4 Conceição do Mato Dentro

Em 2024, o CAO-CIMOS prestou apoio e suporte técnico e jurídico à Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro em uma negociação histórica que resolveu a demanda de reassentamento de mais de uma década das comunidades de Passa Sete, Água Quente, São José do Jassém, localizadas nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas. O caso envolveu os danos sociais e ambientais causados pela barragem de rejeitos da empresa Anglo American às famílias que residem na sua zona de auto salvamento.



Após mais de 120 encontros, entre assembleias comunitárias, reuniões internas, de negociação direta e mediadas pelo COMPOR, foi formalizado, em 27 de novembro de 2024, um acordo judicial no valor de R\$ 900 milhões, destinado ao reassentamento e compensação a cerca de 400 famílias. Além de todas as medidas relacionadas ao reassentamento, acordou-se também a reparação de danos individuais homogêneos decorrentes do acionamento indevido de sirenes de emergência da barragem, no ano de 2020, que causaram pânico às comunidades. Para tal, foi estipulado o pagamento de indenização individual de R\$ 5 mil por pessoa, contemplando um público de cerca de 1.400 pessoas.

O processo foi marcado pela ampla participação comunitária, em todas as etapas da negociação, com o apoio e suporte técnico e jurídico do CAO-CIMOS e com a mediação conduzida pelo Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (COMPOR). As famílias puderam contar ainda com o apoio da Assessoria Técnica Independente prestada pelo Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab - ATI 39). As soluções foram construídas de forma transparente e participativa, garantindo melhores condições de habitação, infraestrutura básica e dignidade às famílias atingidas.

A atuação integrada permitiu um diálogo eficaz entre todas as partes envolvidas, resultando em um Plano de Reassentamento adequado e juridicamente embasado, que atende às demandas e necessidades das comunidades atingidas.

7.5 Comunidade São Pedro, em Teixeira

No ano de 2024, a Cimos-ZM (Zona da Mata) atuou em apoio a Promotoria de Justiça de Teixeira visando ao levantamento dos danos socioeconômicos vivenciados pela comunidade de São Pedro, situada naquele Município, em decorrência da instalação e operação, desde 2019, do empreendimento Zona da Mata Mineração no local. Elaborou dois relatórios técnicos, sendo um preliminar, e outro contendo o levantamento detalhado dos danos vivenciados por trinta núcleos familiares residentes na comunidade.



No corrente ano, foram realizadas oito visitas técnicas in loco para levantamento dos dados e duas reuniões públicas para apresentação e discussão acerca dos atingimentos identificados, tendo em vista a garantia do direito à participação das pessoas atingidas nos processos de reparação dos danos por elas vivenciados. Foi possível verificar que a instalação e operação da ZMM (Zona da Mata Mineração) no Município de Teixeira gerou danos de ordem socioeconômica às famílias que vivem no entorno do empreendimento, notadamente ao seu modo e meios de vida, impactando nos seus recursos hídricos, na atividade da agricultura familiar e nos seus costumes, práticas, sociabilidades e afetividades, dentre as quais destaca-se a religiosidade comunitária. Ainda, foram prejudicadas as atividades produtivas e impactadas as fontes de renda

das pessoas, principalmente a agropecuária e a pesca. Acrescente-se que a população também sentiu diretamente os danos à qualidade de vida e à saúde. Como parte muito relevante da mensuração desses danos, foi elaborada matriz de danos individuais homogêneos, que elenca cada tipo de dano identificado junto aos núcleos familiares com a sua devida valoração, o que vai subsidiar a busca da solução do caso e a garantia da reparação integral dos atingimentos, seja judicial ou extrajudicialmente.



7.6 Raul Soares e Abre Campo

A Cimos-ZM, em parceria com o Cao-Cimos, atua visando à reparação dos danos causados pelas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) João Camilo (Emboque) e Túlio Cordeiro de Melo (Granada), localizadas nos Municípios de Raul Soares e Abre Campo, instaladas desde meados dos anos 2000 no Rio Matipó, bacia do Rio Doce. Atualmente, os empreendimentos são ativos da Elera Renováveis S.A.

O caso foi objeto de relatórios técnicos de Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), aprovado em meados de 2010, e, posteriormente de relatório de Diagnóstico da Associação de Agricultores Familiares Atingidas pelas Barragens de Abre Campo e Emboque (ACOMABAGEM), datado de 2014, que apontaram violações aos direitos humanos e a ocorrência de impactos socioeconômicos, não compensados e/ou reparados, em decorrência da instalação e operação das duas PCHs.



Os principais problemas e demandas verificados e denunciados são os seguintes: necessidades de saneamento básico com comprometimento das fontes de água e funcionamento inadequado de obras realizadas pelo empreendedor (ETEs), pendências no processo de negociação entre atingidos e empreendedores, necessidade de programas de promoção da saúde coletiva, cultura, arte, esporte e lazer, ampliação e regularização fundiária dos terrenos dos atingidos e reativação econômica da população local, que perdeu as terras férteis que utilizava para as atividades agropecuárias.



Desde 2022, a negociação visando à reparação de tais danos tornou-se objeto do Compor. Em 2024, foram realizadas quatro reuniões mediadas pelo Compor (Centro de Autocomposição - MPMG) e cinco reuniões diretamente entre as partes (MPMG e Elera Renováveis S.A.). Além disso, também foram feitas quatro reuniões nas comunidades atingidas, para compreensão acerca da expectativa das pessoas em relação às indenizações referentes aos danos individuais homogêneos.



Como resultado, aponta-se a elaboração e detalhamento de proposta que contém, em suma, medidas coletivas de reparação, valoração das indenizações aos danos individuais homogêneos e contratação de uma Assessoria técnica Independente (ATI). Em relação à tal proposta, avalia-se que já muito se avançou e muitos consensos já foram construídos entre as partes, o que poderá acarretar num futuro acordo no âmbito do Compor, possivelmente de caráter parcial. Já há também cronograma de reuniões conjuntas, estabelecido entre MPMG e Elera Renováveis S.A., para o início do ano de 2025, visando à informação às pessoas atingidas em relação ao andamento da negociação.

7.7 Antônio Pereira

Durante o ano de 2024, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-CIMOS) manteve atuação sistemática junto à 4ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto no acompanhamento da situação das comunidades afetadas pela elevação do risco de rompimento da Barragem Doutor, estrutura de propriedade da Vale S/A.

A atuação institucional contemplou múltiplas frentes de trabalho, com destaque para a realização de reuniões periódicas com as comunidades atingidas, levantamento de demandas



emergenciais e apresentação de medidas judiciais visando à garantia dos direitos fundamentais da população afetada. As iniciativas resultaram em importantes provimentos jurisdicionais para a salvaguarda dos interesses dos atingidos.

7.8 Araçuaí e Itinga



A CIMOS-VJE vem acompanhando a expansão da exploração de lítio no Vale do Jequitinhonha, com o intuito de garantir os direitos das comunidades potencialmente atingidas. A principal atuação em 2024, foi a continuidade do acompanhamento das comunidades de Piauí Poço Dantas, Ponte do Piauí, Taquaral Seco e Santa Luzia, situadas no entorno do empreendimento “Grotta do Cirilo”, de responsabilidade da Sigma Mineração S.A., localizado na divisa dos municípios de Araçuaí

e Itinga. Foram realizadas diversas reuniões de mediação entre as comunidades atingidas e a empresa mineradora, com a proposição, por parte do Ministério Público de Minas Gerais, de um Termo de Acordo Preliminar, que tinha o objetivo de garantir a qualidade de vida das famílias localizadas na Área de Influência Direta do empreendimento e o direito à Assessoria Técnica Independente.

Diante das reiteradas negativas, por parte do empreendedor, de assinar o acordo inicialmente proposto, foi instaurado, pelas Promotorias de Justiça de Araçuaí, três Inquéritos Cíveis, que visam: 1) apurar eventuais danos coletivos e individuais homogêneos com repercussão social às famílias e comunidades existentes no entorno do empreendimento; 2) apurar eventuais impactos negativos não mitigados/compensados relacionados ao aumento de casos de abuso sexual em função do intenso fluxo de trabalhadores nas cidades de Itinga e Araçuaí e 3) apurar supostas irregularidades quanto ao atingimento de área tombada pelo estado.



A CIMOS-VJE tem atuado mais diretamente no primeiro inquérito civil e, em parceria com o CAO-CIMOS e o Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo (CAOMA), está produzindo um relatório técnico sobre a situação das famílias residentes no entorno do empreendimento “Grotta do Cirilo”. Foram aplicados 82 questionários junto a essas famílias e, também, realizadas duas vistorias técnicas na planta de operação do referido empreendimento mineral. O relatório técnico está em fase final de elaboração e vai subsidiar a atuação da Segunda Promotoria de Justiça de Araçuaí no caso.

7.9 Itabira



Durante o ano de 2024, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-CIMOS) desenvolveu uma atuação sistemática em conjunto com a 2ª Promotoria de Justiça de Itabira, acompanhando a situação das comunidades impactadas pela elevação do risco de rompimento das barragens de mineração e diques pertencentes ao Sistema Pontal, bem como pelas obras de reforço, descaracterização e descomissionamento dessas estruturas.



A atuação institucional abrangeu diversas frentes de trabalho, destacando-se a realização de reuniões periódicas com as comunidades atingidas, o mapeamento detalhado das demandas emergenciais e a proposição de medidas judiciais destinadas a assegurar os direitos fundamentais da população afetada.

As iniciativas desenvolvidas em parceria com a Promotoria local resultaram na condenação da Vale S/A, garantindo a proteção dos interesses dos atingidos e assegurando que as obras de reforço e descomissionamento sejam executadas com as devidas salvaguardas socioambientais e respeito aos direitos das comunidades afetadas.

7.10 Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado

Em 2024, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-CIMOS), do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), desempenhou papel central na resolução extrajudicial de demandas das comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e distrito de Xopotó. Foi assinado em maio de 2024, no âmbito do projeto 'Compondo em Maio', um acordo que garantiu a atuação da Assessoria Técnica Independente (ATI) Rosa Fortini. A ATI auxiliará no processo de reparação e monitoramento das ações no território, beneficiando 1.592 famílias (4.168 pessoas).

O resultado é fruto de uma negociação extrajudicial realizada entre o CAO-CIMOS, Ministério Público Federal (MPF), Comissões de Atingidos, ATI Rosa Fortini e Fundação Renova, que assegurou o avanço nas ações reparatórias. O acordo prevê um investimento adicional de R\$ 14 milhões para os próximos dois anos, garantindo suporte técnico essencial às comunidades de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó.

Além da conquista da ATI, as tratativas extrajudiciais permitiram o reconhecimento de danos individuais homogêneos de pessoas identificadas em estudo conduzido pelo professor Aderval Costa Filho, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Esse reconhecimento foi essencial para viabilizar o pagamento de indenizações e assegurar a inclusão de grupos que historicamente enfrentaram exclusão social, como fiscoadores e pescadores artesanais.

Até o momento, os estudos independentes conduzidos pelo professor resultaram no encaminhamento de 4.192 casos, sendo 3.099 reconhecidos com dados consistentes, dos quais 70% já tiveram indenizações pagas pela Fundação Renova. No total, foram pagos R\$ 322 milhões em indenizações individuais homogêneas, com R\$ 118 milhões sendo realizados após ajustes decorrentes das tratativas extrajudiciais realizadas pelo CAO-CIMOS para reconhecimento dos estudos.

O processo foi marcado pela participação ativa das comunidades e pela valorização de direitos de grupos historicamente invisibilizados. A atuação do CAO-CIMOS, em parceria com o MPF, Comunidades e ATI Rosa Fortini, assegurou avanços significativos na reparação dos danos socioeconômicos e na construção do sentimento de justiça coletiva, reafirmando o compromisso institucional com as comunidades vulnerabilizadas.

**Valores totais dos acordos coletivos celebrados
pelo CAO-Cimos, em 2024:**

+R\$ 900.000.000,00

(mais de novecentos milhões de reais)

120
REUNIÕES COMUNITÁRIAS
/ PÚBLICAS

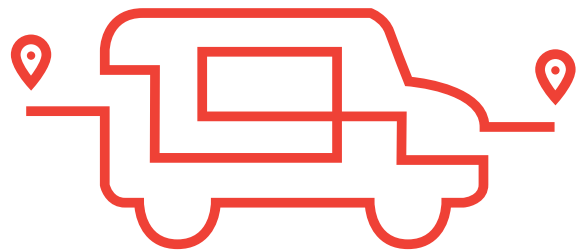


+1.500
PESSOAS
BENEFICIADAS

8. MP Itinerante

O Ministério Público Itinerante é uma iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) que teve início em 2010, com o objetivo de promover acesso à justiça e educação em direitos por meio da realização de eventos públicos em municípios que, preferencialmente, não são sede de comarca, com a oferta de serviços, atividades culturais e atendimentos à população. Desde 2022, o projeto é realizado através de parcerias estabelecidas pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça para Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos), com apoio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA) e produção do Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais CeMAIS.

Ministério Público *itinerante*



Em 2024, foram realizadas 38 edições do MP Itinerante, em municípios distribuídos em várias regiões de Minas Gerais, como Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Zona da Mata, atendendo cerca de 60 mil pessoas, que participaram das atividades e serviços oferecidos. O critério de escolha das cidades é baseado nas demandas apresentadas pelos promotores naturais das comarcas e, após reuniões prévias, são elencados os serviços a serem oferecidos pelo Ministério Público e seus parceiros.





Destacam-se, entre as atividades do MP Itinerante os atendimentos realizados pela Promotoria de Justiça e pela Ouvidoria do MPMG em relação às demandas jurídicas apresentadas pelos cidadãos; os atendimentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em relação às dúvidas e demandas sobre benefícios previdenciários e a emissão de 2ª via de documentos e certidões, bem como a retificação de nomes pelo Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais (Recivil) .

Além disso, são promovidas reuniões públicas, palestras e rodas de conversa sobre temas relevantes para a população, como enfrentamento à violência doméstica, direitos de povos e comunidades tradicionais, direitos das pessoas com deficiência, entre outros.



59 mil

PESSOAS

atendidas



24 mil

ITENS

distribuídos



20

PARCEIROS

envolvidos



1

comunidade

INDÍGENA



35

LOCALIDADES

atendidas



2

comunidades

QUILOMBOLAS

Cronograma de 2024

Mês	Reunião Prévia	MP Itinerante	Município	Comarca
Fevereiro	09/jan	27/fev	Montalvânia	Montalvânia
	10/jan	28/fev	Miravânia	
	11/jan	29/fev	São João das Missões Território Indígena Xakriabá	Manga
Março	08/fev	05/mar	Juatuba	Juatuba
	25/jan	19/mar	São João do Pacuí	
	24/jan	20/mar 21/mar	São João da Lagoa Lagoa dos Patos	Coração de Jesus
Abril	23/jan	20/abr	Território Quilombola de Brejo dos Crioulos	São João da Ponte
	05/fev	22/abr	Gameleiras	Monte Azul
	06/fev	23/abr	Monte Azul	
	05/fev	24/abr	Mato Verde	

Maio	13/mar	21/mai	Itambacuri	Itambacuri	
	14/mar	22/mai	Nova Módica		
	12/mar	23/mai	São João do Manteninha		Mantena
Junho	02/abr	25/jun	Claro dos Poções	Montes Claros	
	03/abr	26/jun	Glaucilândia		
	04/abr	27/jun	Itacambira		
Julho	07/mai	23/jul	Senhora de Oliveira	Piranga	
	08/mai	24/jul	Presidente Bernardes		
	09/mai	25/jul	Porto Firme		
Agosto	11/jun	13/ago	Ibiaí	Coração de Jesus Pirapora	
	12/jun	14/ago	Jequitaiá		
Outubro	02/jul	29/out	Justinópolis	Ribeirão das Neves	
		30/out	Veneza		
Novembro	06/ago	26/nov	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	
	07/ago	27/nov	São Sebastião do Maranhão		
	08/ago	28/nov	José Raydan		
Dezembro	05/set	03/dez	Conceição da Aparecida	Carmo do Rio Claro	
	03/set	10/dez	Santa Luzia		Santa Luzia
	04/set	11/dez	Esmeraldas		Esmeraldas

Principais parceiros e apoiadores:

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) ; Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) ; Sindicato dos Oiciais de Registro Civil de Minas Gerais (Recivil) ; Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar Minas); Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater); o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais; a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio do Sistema Nacional de Emprego em Minas Gerais (Sine-MG); Serviço Social Autônomo (Servas); Empresa Mineira de Comunicação (EMC), por meio da Rede Minas e da Rádio Inconfidência e os Correios; MC Kroif; Instituto Arbo, entre outros.

8.1 MP Itinerante nas comarcas de Montalvânia e Manga



As comarcas de Montalvânia e Manga, no Norte de Minas foram as primeiras a receber o Ministério Público Itinerante em 2024. Por meio das ações, os cidadãos receberam orientações da Promotoria de Justiça, participaram de reuniões públicas e dos atendimentos de parceiros.



Durante os dias 27,28 e 29 de fevereiro, as cidades de Montalvânia, Miravânia e São João das Missões, e o Território Indígena Xakriabá foram palco das ações de cidadania. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), com apoio de entidades parceiras, ofereceu serviços que vão desde orientação jurídica à emissão de certidões e documentos, além de atendimento em saúde, atendimento veterinário, reuniões públicas e apresentações culturais. A ação tem por objetivo aproximar o órgão da população, promovendo cidadania e garantindo a efetivação de direitos a quem não tem acesso fácil aos serviços do Estado.



Uma das pessoas atendidas em Montalvânia foi o agricultor Assuélcio Costa da Silva, de 60 anos. Ele ajudou sua irmã com a emissão dos documentos para aposentadoria e aproveitou para pedir melhorias no acesso à sua comunidade. Satisfeito com o atendimento, agradeceu à equipe do MP Itinerante: “é muito bom para nós termos esses atendimentos aqui na praça porque moramos um pouco longe em locais que o acesso não é fácil. Agora, além de pedir a documentação da minha irmã, eu já falei sobre o asfalto e a falta d’água onde moro”.

8.1.1 Território Indígena Xakriabá

No dia 29 de fevereiro, o MPI promoveu o acesso à justiça de uma maneira mais inclusiva e eficaz aos Xakriabás. Com potencial educativo e preventivo, o projeto ofereceu orientações,



rodas de conversa e acesso a serviços para fortalecer os mecanismos de proteção e defesa dos direitos humanos. As ações aconteceram na aldeia Brejo Mata Fome.

Os eventos tiveram a participação dos promotores de Justiça Paulo César Vicente de Lima, do coordenador-geral do CAO-Cimos, Rolando Carabolante, subouvidor, Allender Barreto Lima da Silva, coordenador da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD), Dannel Librelon Pimenta, coordenador da Coordenadoria Regional de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Norte de Minas





(CREDCA-NM), Felipe Gustavo Gonçalves Caires, coordenador da Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Montes Claros, Francisco Angelo Silva Assis, coordenador-geral do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAO-DH), Raíssa Ellen Ramos Neves, da comarca de Manga, e Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, coordenadora da Coordenadoria Regional para Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do São Francisco e Norte de Minas (Cimos Norte).

Também estiveram presentes a desembargadora Shirley Fenzi Bertão, o juiz Matheus Moura Matias Miranda, do TJMG, e a defensora pública Leila Reis, da DPMG.

8.2 MP Itinerante nos municípios da comarca de Piranga



As cidades de Senhora de Oliveira, Porto Firme e Piranga, na Zona da Mata, viveram dias marcantes de acesso a serviços de cidadania. O MP Itinerante levou, nos dias 23, 24 e 25 de julho, diversas atividades para os cidadãos, além de momentos de lazer para crianças e adolescentes. Além da programação oferecida pelos parceiros e das reuniões realizadas pelas promotorias de Justiça especializadas, o evento contou com participação dos mascotes dos times de futebol Atlético e Cruzeiro. Galo Doido, Raposão e Raposinho se juntaram ao ex-jogador Reinaldo e animaram quem participava dos jogos promovidos em parcerias com as prefeituras.



A realização MP Itinerante chegou aos municípios da comarca de Piranga após solicitação da promotora de Justiça Clarisse Peres do Nascimento Nascif Mendes, que agradeceu a participação da população. “Foi um evento muito importante para a região e fiquei muito feliz de realizá-lo em três municípios nossa comarca”, disse.

O promotor de Justiça e coordenador Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Paulo Cesar Vicente de Lima, comentou sobre o sucesso do MP Itinerante. Uma reunião sobre o programa Próximos Passos teve sala lotada por representantes de comunidades quilombolas. O evento contou com a presença do corregedor-geral do MPMG, Marco Antônio Lopes de Almeida, do subcorregedor-geral do MPMG, Marcos Vinícios Barbosa, e do promotor de Justiça e coordenador do CAO-Cimos Zona da Mata, Felipe Valente Vasconcelos Sousa.

8.2.1 Serviços públicos e gratuitos à população

Um dos principais atendimentos buscados foi a emissão, pela Polícia Civil, da carteira de identidade nacional. O identificador e coordenador da ação, Joel dos Santos, contabilizou mais de 800 documentos emitidos nos três municípios. Houve, ainda, muita procura pela segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito nos serviços de cartórios de Registro Civil e do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais (Recivil).



O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) realizou pelo menos 20 acordos e fez 60 atendimentos. O serviço foi organizado pela coordenadora do Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Poder Judiciário) de Conselheiro Lafaiete e Piranga, Célia Maria Andrade Freitas Corrêa.

A população também pode tirar dúvidas sobre benefícios sociais com atendimento das equipes da Secretaria de Estado de Defesa Social (Sedese), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e orientações jurídicas da Defensoria Pública de Minas Gerais e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Organizações sociais, como a Apae, estiveram entre as entidades que receberam as doações do Serviço Social Autônomo (Servas). Representantes de associações comunitárias, servidores públicos e membros de conselhos puderam participar de reuniões temáticas promovidas pelo Conselho Estadual de Saúde e pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater).



10. Programa Próximos Passos

No ano de 2021 foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº 015/2021 entre o Ministério Público de Minas Gerais, através do CAO-CIMOS, e o Estado de Minas Gerais, através da SEDESE, tendo como público-alvo os povos e comunidades tradicionais do estado de Minas Gerais.

O TCT (Termo de Cooperação Técnica) nº 015/2021 deu origem ao Programa Próximos Passos, que tem como objetivo desenvolver ações articuladas voltadas para a efetivação dos Direitos Fundamentais de Povos e Comunidades Tradicionais no Estado de Minas Gerais.



O programa realiza ações de mobilização, articulação e integração de esforços entre a sociedade civil, iniciativa privada, instituições e órgãos públicos para a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais desses grupos. Além disso, promove a mobilização, organização e participação social dos povos e comunidades tradicionais e demais partícipes, bem como a criação de redes de articulação interinstitucionais visando à resolutividade dos problemas levantados e à melhoria das condições de vida das populações atendidas.

Ao longo do ano de 2024, foi dada continuidade ao atendimento das 105 comunidades tradicionais das regiões Norte, Noroeste, Vale do Jequitinhonha, Vale do São Francisco, Mucuri, Central e Metropolitana de Belo Horizonte, iniciado em 2023 e acrescido um total de, aproximadamente, 100 novas comunidades atendidas. Esse trabalho abrange os municípios de Araponga, Viçosa, Governador Valadares, São João do Manteninha, Periquito, Jaboticatubas, Santos Dumont, Piranga, Itaobim, Visconde do Rio Branco, dentre outros.

Nesses municípios, foram realizadas apresentações do Programa Próximos Passos; consultas às comunidades sobre o consentimento em relação a participar do Programa (direito de consulta livre, prévia e informada, de acordo com os protocolos de cada comunidade, conforme previsto na Convenção 169 da OIT); escuta das demandas prioritárias e esclarecimentos sobre os direitos dessas comunidades, questões fundiárias e processo de certificação. Também foram realizados dezenas de Diagnósticos Rápidos Participativos, garantindo dados que possibilitaram uma melhor qualificação para o trabalho a ser desenvolvido na busca pela garantia dos direitos destas comunidades.

9.1 Comunidade Cigana Kalon, em Viçosa



Desde fevereiro de 2024, a Cimos-ZM tem acompanhado a comunidade cigana da etnia Kalon, residente (acampada) no bairro Boa Vista, Viçosa/MG, no âmbito do Programa Próximos Passos, em apoio à 4ª Promotoria de Justiça de Viçosa, que tem atribuição de apoio comunitário. A Cimos-ZM, por meio de perita credenciada ao MPMG, elaborou relatório de diagnóstico que levantou as principais demandas do grupo, dentre as quais, destacamos as seguintes: melhoria no atendimento junto a órgãos, equipamentos e serviços públicos, haja vista os relatos de frequentes situações vivenciadas que evidenciam possível racismo e discriminação institucional; acesso formal à água, ao saneamento básico e à energia elétrica; aprimoramento das habitações e dos banheiros, que eram constituídos por estruturas provisórias e precárias; ações de segurança alimentar e recebimento de cestas básicas e; a regularização fundiária do terreno que ocupam.

Com base nisso, o MPMG, pela Cimos-ZM e pela 4ª Promotoria de Justiça de Viçosa, expediu a Recomendação Ministerial nº 001/2024 ao Município de Viçosa para, em atendimento às normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, fossem adotadas providências necessárias para garantir o acesso à energia elétrica pela comunidade cigana Kalon supramencionada.

Além disso, foram realizadas diversas tratativas com o Município e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para assegurar o acesso à distribuição de água pela comunidade. Ainda,



em novembro de 2024, a Cimos-ZM apoiou a 4ª Promotoria de Justiça na realização de reunião de pactuação sobre as demandas da comunidade cigana, que teve a participação do Prefeito, diversas Secretarias Municipais, do SAAE e dos Hospitais locais.

Como resultados da atuação, aponta-se que foram feitas, pelos órgãos competentes, instalações provisórias de energia elétrica e água na comunidade e elaborado projeto arquitetônico pela Secretaria de Assistência Social de habitações para os moradores, que dispõe também de dois



banheiros. Foram pactuadas diversas ações, como a garantia de doação pelo Município de parte dos materiais que servirão para construção das moradias, a continuidade da doação, de forma regular e mensal, de cestas básicas à comunidade e a adoção de medidas para sensibilização dos servidores e funcionários das instituições visando à melhoria dos atendimentos, bem como o respeito às especificidades culturais do grupo e ao seu protocolo de consulta livre, prévia e informada.

9.2 Ilheiros do Rio Doce



A Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce (Cimos-VRD), a partir do mês de abril de 2024, tem atuado, por meio do Programa Próximos Passos, junto aos Ilheiros - povos e comunidades tradicionais de que se relacionam com as ilhas no Rio Doce, na região de Governador Valadares e Alpercata/MG. A atuação com a referida comunidade advém de pedido realizado pelos Ilheiros no âmbito da Comissão de Atingidos.

Destaca-se que uma das demandas prementes da comunidade da comunidade de Ilheiros é o seu reconhecimento como Povos e Comunidades Tradicionais, o que foi solicitado, pela Cáritas e acompanhado pelo Cimos-VRD, à Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CEPCT.



Além das várias reuniões para identificação do território e mobilização social, foi realizado o Diagnóstico Rápido e Participativo da comunidade de Ilheiros, levando em consideração as especificidades dessa população, como seus modos de vida, problemas enfrentados e relação com as ilhas. A atuação do Cimos-VRD tem se concretizado por meio de articulação interinstitucional, contando com o apoio da Assessoria Técnica Independente, Cáritas Diocesana de governador Valadares, que acompanha a comunidade no processo de reparação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.



9.3 Comunidade de Curtume, em Jenipapo de Minas

Ao longo do ano de 2024 a CIMOS-VJE e o CAO-CIMOS realizaram reuniões de mediação entre as bordadeiras tradicionais e alguns membros da associação quilombola de Curtume, localizada no município de Jenipapo de Minas. Foram feitas conversas com a Associação Tingui, que atua no desenvolvimento de projetos socioculturais com as mulheres da comunidade, representantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e membros da diretoria da associação quilombola.



No dia 22 de julho de 2024, foi realizada reunião com a coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO-VD), com o intuito de articular esforços para ajudar na solução dos conflitos vivenciados na comunidade. Como encaminhamento, ficou combinado a verificação da possibilidade de construção de um futuro acordo entre o CAO-CIMOS e o CAO-VD, para a contratação de técnicos especialistas que ficariam responsáveis pela realização de produtos, dentro do “Programa Próximos Passos”, referentes ao combate à violência doméstica e familiar nas comunidades tradicionais atendidas pelo programa.

9.4 Parque Estadual Serra das Araras e Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari



No Município de Chapada Gaúcha, estão localizadas duas unidades de conservação geridas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) que se sobrepõem a territórios tradicionais quilombolas e veredeiros: o Parque Estadual Serra das Araras e a Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari. A compatibilização entre a preservação ambiental e o respeito e garantia aos modos de vidas tradicionais é uma demanda antiga das comunidades afetadas.

Nesse contexto, em 2024, a Cimos Noroeste acompanhou o processo de elaboração dos Planos de Manejo dessas unidades de conservação, conduzido pelo IEF em parceria com a consultoria Ecosoul, no qual foram realizadas várias etapas de escuta e construção participativa. O trabalho culminou na realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas, conforme previsto na Convenção 169 da OIT e observando o Protocolo de Consulta e Consentimento Prévio, Livre,



Informado e de Boa Fé das Comunidades Veredeiras do Norte de Minas Gerais. O resultado foi amplamente positivo, com manifestações favoráveis de todas as comunidades envolvidas, representando um marco histórico rumo à resolução de um conflito que se estende há mais de 20 anos.

9.5 Paracatu

A CIMOS-NOR apoiou o processo de reestruturação do Museu Histórico Municipal de Paracatu realizado pela Associação dos Amigos da Cultura de Paracatu (AACP), em parceria com a Prefeitura de Paracatu, a Fundação Municipal Casa e o MPMG. O trabalho buscou transformar o museu em um espaço mais moderno, acessível e representativo da história local. O evento de reinauguração realizado no dia 06 de novembro de 2024, contou com a presença da população e autoridades. Apresentou a nova expografia, destacando o acervo de peças que contam a



história de Paracatu, valorizando a trajetória dos quilombolas e dos povos originários que tanto colaboraram para transformar a cidade no que ela é hoje.

A CIMOS-NOR apoiou o Programa Afromineiridade: Arte, Cultura e Fé em Movimento, uma iniciativa do Governo de Minas Gerais, por meio do IEPHA-MG (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), que reconhece, celebra e protege as expressões culturais de matriz africana no estado. Com o objetivo de ampliar o conhecimento e o respeito pela contribuição da cultura afro à formação da mineiridade, o programa promove uma série de ações, como eventos culturais, exposições interpretativas, debates e interações com lideranças e comunidades quilombolas e de terreiro. Em Paracatu/MG foram 03 terreiros de religião de matriz africana cadastrados e 202 mapeados.

A CIMOS-NOR apoiou o projeto Digitalização de Documentos Históricos da Comarca de Paracatu: preservação e democratização do acesso a documentos do século XIX que remontam ao período da escravidão no Brasil. No dia 28 de novembro de 2024, o projeto recebeu a premiação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com o Selo de Excelência Ambiental. Desenvolvido em parceria entre o MPMG e a Associação dos Observadores do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Minas Gerais (Observatório Lei.A), o projeto realizou o levantamento, catalogou e digitalizou de cerca de 1.300 páginas de documentos históricos e de interesse



público referentes ao século XIX, sob salvaguarda do 10º Tabelionato de Notas de Paracatu. Outro resultado do projeto foi a produção e divulgação do filme documentário “Partilhar”, que aborda a preservação das memórias que compõem as identidades mineiras.



Homenagem feita por MPMG e parceiros a Alê do Rosário na Lagoinha destaca importância da preservação da cultura negra

“Uma pessoa sem história não é ninguém”. Essa foi uma das ideias propagadas pelo ativista cultural mineiro Alessandro Borges de Araújo, mais conhecido como Alê do Rosário, ao longo de sua vida, ao defender a importância da preservação da história e da identidade do povo negro.



Uma das principais lideranças do Vale do Jequitinhonha e de Minas Gerais na luta pela garantia de direitos das comunidades quilombolas, Alê faleceu cedo, aos 30 anos, mas sua história não será esquecida no estado. Como forma de perpetuá-la, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, com

a Prefeitura de Belo Horizonte e com o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (Cemais), lançou nesta segunda-feira, 20 de maio, na rotatória situada ao lado do Mercado da Lagoinha, a obra “A voz do Vale”.

A escultura com o rosto do ativista cultural é de autoria dos artistas Gu Ferreira e Paulo César Aguiar e foi confeccionada com o apoio de nove pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua (Inaper). A ação é parte do programa Caminhos, que busca a inclusão e o desenvolvimento humano e profissional de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica em Belo Horizonte.



A cerimônia de inauguração da obra foi realizada no Mercado da Lagoinha e contou com a presença de autoridades e de representantes de movimentos sociais, além da apresentação do grupo de congado Nossa Senhora do Rosário dos Quilombolas de Berilo, no Vale do Jequitinhonha – do qual Alê foi capitão.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário (CAO-Cimos), promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima, destacou que Alê do Rosário fez um trabalho admirável no Vale do Jequitinhonha e que sua obra serviu de ponto de partida e de inspiração para o projeto Próximos Passos, desenvolvido pelo MPMG. “Por meio desse projeto, hoje atendemos 135 comunidades tradicionais em todo o estado. O sonho desse jovem, que lutava para garantir direitos que estavam perdidos, agora está inspirando ações em todo o estado”, comemorou.

11 . Rua de Direitos em Belo Horizonte

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça para Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-Cimos), promoveu no dia 16 de junho, junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e cerca de 30 entidades parceiras, mais uma edição do Rua de Direitos.

O evento, realizado no Centro de Referência das Juventudes (CRJ), na região Central de Belo Horizonte, possibilitou o exercício da cidadania à população em situação de rua por meio da oferta de vários serviços gratuitos como emissão de carteira de identidade e certidões de nascimento, casamento e óbito. Além de atendimentos jurídico, previdenciário, assistencial e de salão de beleza, com cortes de cabelo, além da de produção de currículos e rodas de conversa sobre direitos humanos e violência nas ruas.



O público pôde assistir a apresentações culturais e receber cobertores, roupas, calçados e acessórios, além de café da manhã e almoço. Banheiros instalados na área externa do prédio permitiram que muitos tomassem banho.

A coordenadora da Cimos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, promotora de Justiça Shirley Machado de Oliveira, e a promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Belo Horizonte Cláudia Amaral participaram do evento. Shirley ressaltou a importância de o MPMG somar esforços com instituições parceiras para defender os direitos fundamentais das pessoas em situação de rua.

De acordo com ela, a existência de uma rede de atendimento forte e o entendimento sobre a complexidade da questão são fundamentais para o êxito das ações. “Além dos atendimentos realizados, participamos de uma roda de conversa com atores da sociedade civil e do poder público sobre a questão das pessoas em situação de rua e sobre a intervenção que o município tem feito em algumas áreas públicas. Foi um dia de cidadania, de escuta e de acolhimento”, completou.



A edição do Rua de Direitos de 2024 atendeu milhares de pessoas e distribuiu 1250 cafés e marmittas. Foram emitidas cerca de 150 carteiras de identidade e realizados 163 atendimentos pelo Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais (Recivil); 25 pela Receita Federal do Brasil (RFB); e 30 pelo Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais (PrEsp).

O projeto Rua de Direitos é parte do Rua do Respeito, termo de cooperação técnica firmado em 2015 pelo MPMG, pelo TJMG e pelo Servas, que originou, no âmbito do Poder Executivo, o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua de Minas Gerais (Comitê PopRua-MG). A cooperação foi renovada em 2020 e, com o tempo, outras instituições aderiram ao programa.



Ministério Público
itinerante



PATROCÍNIO



PARCERIA INSTITUCIONAL



PARCERIA



PRODUÇÃO

REALIZAÇÃO

